

**PROCESSO SELETIVO Nº 05/2018**

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO**

**HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO**

A Diretora Executiva do Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro – HMDCC, serviço social autônomo, pessoa jurídica de direito privado, localizado nesta Capital, na Rua Dona Luiza nº 311, Milionários, Cep 30.620-090, instituído por meio do Decreto Municipal nº 15.785 de 03 de dezembro de 2014 após autorização legislativa conferida pela Lei Municipal n.º 10.754 de 19 de setembro de 2014, em observância à referida Lei Municipal, ao Regulamento de Seleção de Pessoal, ao Decreto-Lei nº 5.452/1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, demais normas pertinentes e às condições estabelecidas neste edital, vem tornar público a realização do Processo Seletivo do HMDCC nº 05/2018.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. Todas as etapas do presente processo seletivo serão realizadas pela Gerência de Recursos Humanos do Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro - HMDCC.

1.2. Este processo seletivo visa a contratação de pessoal, conforme disposto no ANEXO I, durante seu prazo de validade.

1.2.1. Durante o prazo de validade do presente processo seletivo, o HMDCC reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda aos interesses e necessidades do serviço, inclusive para o preenchimento de futuras vagas que porventura vierem a existir, observada a ordem classificatória dos candidatos e a disponibilidade financeira.

**1.3. As funções, o número estimado de vagas, as habilitações exigidas, as jornadas de trabalho e os salários, são os descritos no ANEXO I.**

1.3.1. A jornada de trabalho será exercida em turnos diurnos ou noturnos, em regime diário ou de plantão, de acordo com as necessidades do serviço e da instituição.

1.3.1.1. A jornada de trabalho, assim considerada o horário e a forma de execução (se diária ou em regime de plantão), assim como o local de exercício, serão estabelecidos no momento da admissão (exceto nos casos já estabelecidos neste edital) e poderão ser alteradas de acordo com o interesse do serviço e da instituição.

1.3.1.2. A fixação das escalas, horários e formas de execução da jornada de trabalho são de responsabilidade da coordenação e/ou gerência em que está alocada o empregado, que tem gestão plena para realizar as alterações que entender necessárias de forma a garantir a assistência ao usuário e o interesse institucional.

1.4. As atribuições de cada função estão descritas no ANEXO II.

1.5. Os candidatos aprovados no processo seletivo regido por este Edital, quando contratados, submetem-se ao regime jurídico estabelecido pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, Decreto-Lei nº 5452/43, ao Regime Geral de Previdência Social disciplinado pelas Leis Federais nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991 e se

sujeitarão, ainda, às regras e normas internas de pessoal do Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro – HMDCC.

1.6. O HMDCC é pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos e não integra a Administração Pública, não se confundindo o presente processo seletivo com o concurso público previsto no inciso II do artigo 37 da Constituição da República, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos.

1.7. A aprovação final não gera, para o candidato, direito à contratação, mas, estritamente, o de não preterição.

## **2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

2.1. Para participar deste processo seletivo, o interessado deverá possuir a habilitação exigida no ANEXO I do presente Edital.

2.1.1. A comprovação da habilitação se dará por meio de apresentação dos documentos abaixo relacionados, na forma exigida neste Edital.

2.2. A participação neste processo seletivo importa total, irrestrita e irretratável submissão do candidato às condições do Edital, bem como ao contrato de trabalho a ser firmado, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

### **DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

2.3. Em atendimento à legislação, serão reservadas vagas aos candidatos portadores de deficiência.

2.4. Considera-se portador de deficiência, o candidato que se enquadrar nas categorias descritas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, bem como na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

2.5. O candidato inscrito na condição de portador de deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação, ao conteúdo, ao horário e à nota mínima de aprovação exigida.

2.6. O candidato portador de deficiência, se aprovado, figurará na lista geral de classificação e, terá, ainda, seu nome publicado em lista própria, observada a respectiva ordem de classificação.

2.7. A admissão do candidato portador de deficiência aprovado estará condicionada à comprovação da sua aptidão para a realização da atividade, de acordo com o parecer médico emitido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT do HMDCC.

2.8. Será excluído da lista de classificação de portadores de deficiência o candidato cuja avaliação médica concluir pela inexistência de deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitá-lo nas vagas reservadas, restando mantida, contudo, a sua posição na lista geral de classificação, sendo garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

2.9. Todos os candidatos PCDs serão convocados para entrevistas.

2.10. Será convocado um candidato PCD aprovado, a cada 5 candidatos convocados da ampla concorrência para a mesma função.

2.11. As vagas destinadas aos portadores de deficiência que não forem providas por falta de aprovados, seja por reprovação na seleção ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O presente processo será constituído das seguintes etapas:

a) 1ª Etapa:

- Documentação para Habilitação Técnica, de carácter eliminatório;
- Avaliação de Títulos Acadêmicos e de Experiência Profissional, de carácter classificatório;

b) 2ª Etapa:

- Entrevista, de carácter classificatório.

### 4. DA PRIMEIRA ETAPA

#### 4.1 – PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Todos os documentos necessários à habilitação, comprovação de Titulação Acadêmica e de Experiência Profissional deverão se ser entregues em cópia (**frente e verso**), pessoalmente ou através de terceiros, na recepção do HMDCC, na Rua José de Oliveira nº340, Milionários, nesta Capital, no horário de 09h00 às 16h00 dos dias 30/07/2018, 31/07/2018 e 01/08/2018, em envelope liso, tamanho ofício, lacrado com cola no fecho principal, de forma a garantir a inviolabilidade do envelope, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados: SELEÇÃO PÚBLICA HMDCC – EDITAL 05/2018 REFERÊNCIA: INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PUBLICA - NOME COMPLETO DO CANDIDATO; Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE; VAGA PARA A QUAL CONCORRERÁ; SINALIZAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA OU PCD.

|                                                                                                                                                                                                                           |   |                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------------------------|
| <p style="text-align: center;"><b>Processo Seletivo</b><br/><b>HMDCC nº 05/2018</b></p> <p>Nome Completo do (a) candidato (a):<br/>_____</p> <p>RG: _____</p> <p>Vaga: _____</p> <p>( ) Ampla concorrência    ( ) PCD</p> | → | <p style="text-align: center;"><i>lacrado</i></p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------------------------|

4.2. No ato da entrega, a Gerência de Recursos Humanos do HMDCC emitirá recibo, constando nome, data e horário de entrega, atestando **exclusivamente** o recebimento do envelope. O conteúdo do envelope é de inteira responsabilidade do candidato.

4.3. Não será admitido o encaminhamento de documentação via fax, Correios ou e-mail.

**4.4. Não serão recebidos envelopes em dias e horários distintos dos estabelecidos no item 4.1.**

4.5. Toda a documentação deverá ser entregue uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos, sob pena de eliminação do candidato no processo seletivo.

4.5.1. Havendo mais de um envelope do mesmo candidato para a mesma habilitação profissional, prevalecerá o último entregue, ou seja, o de data e horário mais recentes. Não será aberto mais de um envelope por candidato, para a mesma função.

4.5.2. O candidato que desejar se candidatar para mais de uma função prevista no ANEXO I, deverá enviar à Gerência de Recursos Humanos do HMDCC, um envelope para cada uma das funções pleiteadas, contendo documentação completa exigida no subitem 4.1.

4.6. O candidato que possuir a documentação relativa à Avaliação de Títulos Acadêmicos e de Experiência Profissional deverá entregá-la juntamente com a documentação da Habilitação Técnica exigida, na forma mencionada no subitem 4.1.

**4.6.1. Somente serão avaliados os Títulos Acadêmicos e a Experiência Profissional dos candidatos que apresentarem todos os documentos exigidos na Habilitação (Anexo I).**

4.7. O candidato será responsável pela veracidade dos documentos apresentados assim como por todas as informações prestadas no preenchimento do currículo padrão, sujeitando-se, no caso de inveracidade das informações ali constantes, às devidas sanções legais, inclusive à rescisão do contrato de trabalho, caso tenha sido aprovado e contratado nos termos deste edital.

4.8. Os candidatos cujos envelopes apresentados não estiverem lacrados (fechar completamente com um tipo de cola), que forem entregues fora do horário e do prazo estabelecido ou que apresentem qualquer não conformidade com o previsto neste edital não serão abertos, implicando na eliminação do candidato.

4.9. Quando o nome do candidato for diferente do constante em quaisquer dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

**4.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO**

O candidato interessado deverá enviar à Gerência de Recursos Humanos do HMDCC, os documentos relacionados a seguir:

4.2.1. Para fins de Habilitação Técnica, de caráter eliminatório:

- a) Currículo padrão, **obrigatoriamente assinado**, no modelo apresentado no ANEXO III;
- b) Cópia simples da carteira de identidade, ou de documento de valor legal equivalente, com fotografia;
- c) Cópia simples do CPF ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada, quando não constar no documento de identidade;
- d) Cópia simples da Carteira de Registro no Conselho Profissional ou cópia simples de Certidão de inscrição emitida pelo Conselho Profissional, atualizada, com validade máxima de 6 (seis) meses, quando solicitado para a categoria profissional;
- e) Cópia simples da documentação comprobatória de escolaridade, conforme habilitação exigida no ANEXO I deste Edital;



f) Para a comprovação da experiência profissional exigida no Anexo I, deverá ser entregue um dos seguintes documentos:

1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), constando obrigatoriamente a folha de identificação com número e série, a folha com a foto do portador, a folha com a qualificação civil, a folha de contrato de trabalho e as folhas de alterações de salário que constem mudança de função.

2) Cópia de Contrato de Trabalho;

3) Comprovação de vínculo estatutário com a Administração Pública;

4) Para as demais formas de prestação de serviços, a comprovação do tempo de experiência se dará por meio da apresentação do documento no item 4.1 conjuntamente com o descrito no 4.2 ou com o descrito no 4.3, abaixo relacionados:

4.1. Contrato de Prestação de Serviços firmado com Pessoa Jurídica (Cooperativa, MEI, EPP, EIRELLI, dentre outros) que tenha como objeto a realização das atividades cuja experiência se pretende comprovar;

4.2. Declaração da Contratante que o profissional executou os serviços como preposto da contratada;  
OU

4.3. Declaração da Contratada que o profissional prestou serviços à Contratante por meio do Contrato de Prestação de serviços firmado entre as partes.

f.1). Caso os documentos mencionados nos itens anteriores; 1, 2 e 3 não comprovem experiência na função e/ou especialidade, os mesmos deverão ser entregues **juntamente** com declaração contendo detalhamento das atividades desempenhadas na função citada no contrato de trabalho, no comprovante de vínculo estatutário com a Administração Pública, na CTPS ou contrato social, constando a experiência exigida;

f.2). **Somente serão aceitas declarações datadas nas quais conste nome da empresa/órgão (papel timbrado ou carimbo CNPJ), data de início e término da função, carga horária, bem como detalhamento das funções desempenhadas, ou seja, todos os dados necessários à sua perfeita avaliação;**

4.2.2. Na Habilitação Técnica, de caráter eliminatório, a Gerência de Recursos Humanos analisará se a documentação exigida no subitem 3.2.1, foi devidamente apresentada.

4.2.3. Os candidatos que entregarem a documentação exigida em desacordo com item 4.2.1 e seus subitens serão eliminados do presente processo de seleção de pessoal.

#### **4.3. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS ACADÊMICOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Os candidatos **habilitados** poderão ter pontos acrescidos em virtude de comprovação de titulação acadêmica e experiência superior à exigida no Anexo I, na forma abaixo.

4.3.1. Para que os Títulos Acadêmicos sejam considerados válidos e tenham os respectivos pontos computados, deverão ser apresentados documentos que contenham todos os requisitos abaixo:

a) comprovante de conclusão do curso, expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, contendo os dados necessários à sua perfeita avaliação e, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- Nome da instituição de ensino;
- Nome do curso;



- Data de conclusão;
- Carga horária.

b) documentos provenientes do exterior devem ser traduzidos para o português, por tradutor juramentado, e devem ser apresentados conjuntamente com o comprovante de conclusão do curso revalidado por instituição nacional competente para tanto;

c) somente serão pontuados os cursos de pós-graduação Lato Sensu, em nível de especialização, com a carga horária igual ou superior de 360h/aula, devendo a carga horária estar expressa na documentação;

d) para pontuação do mestrado e/ou doutorado deverá ser apresentado Certificado de conclusão do curso no qual conste expressamente a data da defesa e aprovação da dissertação/tese e/ou declaração de conclusão desses cursos, emitido em papel timbrado, com identificação da instituição e da coordenação do curso, além do cumprimento dos demais requisitos para a obtenção do título.

4.3.1.1. Os documentos relacionados a este subitem deverão, obrigatoriamente, observar todas as exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE n.º 12/1983; n.º 03/1999; n.º 01/2001 e n.º 01/2007;

4.3.1.2. **Não serão atribuídos pontos para os cursos exigidos como pré-requisito na função pleiteada, nem tampouco para cursos de formação de grau inferior ao apresentado como pré-requisito ao exercício da função.**

4.3.1.3. Para a função Médico/ Medicina Intensiva; a pontuação do Registro de Qualificação de Especialista substitui a pontuação de Título de especialista na função, reconhecido e registrado no Conselho Regional de Medicina.

4.3.2. Os Títulos Acadêmicos poderão acrescer até, no máximo, 20 (vinte) pontos à avaliação do candidato, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados seja superior a esse valor, sendo tal análise, de caráter classificatório.

4.3.3. Será atribuída pontuação aos Títulos Acadêmicos na forma e nos valores estabelecidos nos Quadros 1 A, B, C e D a seguir:

**Quadro 1 A- Critérios de Avaliação: TITULAÇÃO ACADÊMICA**

| FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO/ MEDICINA INTENSIVA, MÉDICO/ CLÍNICA MÉDICA PLANTONISTA e MÉDICO/ ORTOPEDIA) |                |                                                                                                                                                                                                                   |                      |                                   |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|------------------|
| Item                                                                                                                  | Título         | Comprovante/Descrição                                                                                                                                                                                             | Pontuação por Título | Quantidade máxima de comprovações | Pontuação Máxima |
| 1                                                                                                                     | Especialização | Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, relacionado à função pleiteada. | 5,0                  | 1                                 | 5,0              |
| 2                                                                                                                     | Mestrado       | Diploma de conclusão de curso de mestrado devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino                                                                                                             | 7,0                  | 1                                 | 7,0              |

|                                  |           |                                                                                                                                                                                                                                            |     |   |             |
|----------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-------------|
|                                  |           | devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação ou declaração de conclusão conforme item 4.4.f. relacionado à função pleiteada.                                                                                                        |     |   |             |
| 3                                | Doutorado | Diploma de conclusão de curso de doutorado devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação ou declaração de conclusão conforme item 4.4.f. relacionado à função pleiteada. | 8,0 | 1 | 8,0         |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b> |           |                                                                                                                                                                                                                                            |     |   | <b>20,0</b> |

**Quadro 1 B**

| <b>MÉDICO/ CLÍNICA MÉDICA - PLANTONISTA</b> |                 |                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                                          |                         |
|---------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Item</b>                                 | <b>Título</b>   | <b>Comprovante/Descrição</b>                                                                                                                                                                                                               | <b>Pontuação por Título</b> | <b>Quantidade máxima de comprovações</b> | <b>Pontuação Máxima</b> |
| 1                                           | Aperfeiçoamento | Certificado de conclusão de curso de ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support)                                                                                                                                                           | 5,0                         | 1                                        | 5,0                     |
| 2                                           | Mestrado        | Diploma de conclusão de curso de mestrado devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação ou declaração de conclusão conforme item 4.4.f. relacionado à função pleiteada.  | 7,0                         | 1                                        | 7,0                     |
| 3                                           | Doutorado       | Diploma de conclusão de curso de doutorado devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação ou declaração de conclusão conforme item 4.4.f. relacionado à função pleiteada. | 8,0                         | 1                                        | 8,0                     |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>            |                 |                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                                          | <b>20,0</b>             |

Quadro 1 C

| MÉDICO/ MEDICINA INTENSIVA                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   |                    |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|------------------|
| ITEM DE AVALIAÇÃO                                                                                                                               | TÍTULO                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES | PONTUAÇÃO POR ITEM | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| Título de especialista                                                                                                                          | Certificado de conclusão de residência médica em Medicina Intensiva, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; <b>ou</b> Título de especialista em Medicina Intensiva, reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e registrado no Conselho Regional de Medicina. | 1                                 | 3,0                | 3,0              |
| Registro de Qualificação de Especialista (RQE)                                                                                                  | Título de especialista registrado no CRM – MG.                                                                                                                                                                                                                                           | 1                                 | 5,0                | 5,0              |
| Título de especialista ou residência médica em clínica médica, cirurgia geral, anestesiologia, cardiologia ou medicina de urgência e emergência | Certificado de conclusão de residência médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; <b>ou</b> Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e registrado no Conselho Regional de Medicina.                                               | 1                                 | 2,0                | 2,0              |
| Mestrado                                                                                                                                        | Diploma de conclusão de curso de mestrado devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação ou declaração de conclusão conforme item 5.5.a. relacionado à função pleiteada.                                                | 1                                 | 4,0                | 4,0              |
| Doutorado                                                                                                                                       | Diploma de conclusão de curso de doutorado devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação <b>ou</b> declaração de conclusão conforme item 5.5.a. relacionado à função pleiteada.                                        | 1                                 | 6,0                | 6,0              |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   |                    | 20,0             |

**Quadro 1 D**

| <b>MÉDICO/ ORTOPEDIA</b>         |                  |                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                                          |                         |
|----------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Item</b>                      | <b>Título</b>    | <b>Comprovante/Descrição</b>                                                                                                                                                                                                               | <b>Pontuação por Título</b> | <b>Quantidade máxima de comprovações</b> | <b>Pontuação Máxima</b> |
| 1                                | Subespecialidade | Diploma no Comitê de subespecialidade da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (OMBRO/ MÃO/ QUADRIL/ JOELHO/ PÉ E TORNOZELO/ FIXADOR EXTERNO/ TRAUMA)                                                                          | 2,5                         | 2                                        | 5,0                     |
| 2                                | Mestrado         | Diploma de conclusão de curso de mestrado devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação ou declaração de conclusão conforme item 4.4.f. relacionado à função pleiteada.  | 7,0                         | 1                                        | 7,0                     |
| 3                                | Doutorado        | Diploma de conclusão de curso de doutorado devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação ou declaração de conclusão conforme item 4.4.f. relacionado à função pleiteada. | 8,0                         | 1                                        | 8,0                     |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b> |                  |                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                                          | <b>20,0</b>             |

4.3.4. Para receber a pontuação relativa à experiência profissional que exceda o tempo mínimo de experiência exigido na habilitação técnica, Anexo I, o candidato deverá comprovar o efetivo exercício de atividades correspondentes à função/especialidade para o qual se inscreveu, mediante apresentação de um ou mais documentos abaixo relacionados:

- 1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), constando obrigatoriamente a folha de identificação com número e série, a folha com a foto do portador, a folha com a qualificação civil, a folha de contrato de trabalho e as folhas de alterações de salário que constem mudança de função;
- 2) Cópia de Contrato de Trabalho;
- 3) Comprovação de vínculo estatutário com a Administração Pública;

4) Para as demais formas de prestação de serviços, a comprovação do tempo de experiência se dará por meio da apresentação do documento no item 4.1 conjuntamente com o descrito no 4.2 ou com o descrito no 4.3, abaixo relacionados:

4.1. Contrato de Prestação de Serviços firmado com Pessoa Jurídica (Cooperativa, MEI, EPP, EIRELLI, dentre outros) que tenha como objeto a realização das atividades cuja experiência se pretende comprovar;

4.2. Declaração da Contratante que o profissional executou os serviços como preposto da contratada;

**OU**

4.3. Declaração da Contratada que o profissional prestou serviços à Contratante por meio do Contrato de Prestação de serviços firmado entre as partes.

4.3.4.1. Caso os documentos mencionados nos itens anteriores; 1, 2 e 3 não comprovem experiência na função e/ou especialidade, os mesmos deverão ser entregues **juntamente** com declaração contendo detalhamento das atividades desempenhadas na função citada no contrato de trabalho, no comprovante de vínculo estatutário com a Administração Pública, na CTPS ou contrato social, constando a experiência exigida;

4.3.4.2. **Somente serão aceitas declarações datadas nas quais conste nome da empresa/órgão (papel timbrado ou carimbo CNPJ) data de início e término da função, carga horária, bem como detalhamento das funções desempenhadas, ou seja, todos os dados necessários à sua perfeita avaliação;**

4.3.5. Somente serão aceitos documentos provenientes de instituições localizadas no exterior quando devidamente traduzidos para o português, por tradutor juramentado.

4.3.6. Será atribuída pontuação apenas para **anos completos de experiência no exercício da profissão/emprego, não sendo possível a soma de períodos de mais de um emprego nem tampouco será considerada mais de uma pontuação no mesmo período.**

4.3.7. Não serão consideradas, para fins de pontuação como título e como experiência, o estágio curricular e extracurricular, bolsa de estudo, prestação de serviços como voluntário ou monitoria.

4.3.8. Serão atribuídos até, no máximo, 40 (quarenta) pontos em virtude da comprovação da Experiência Profissional, na forma e nos valores estabelecidos no Quadro 2 abaixo.

**Quadro 2 - AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

| ANALISTA ADMINISTRATIVO/ DEPARTAMENTO PESSOAL                           |                                                                                                          |                   |                           |                  |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------|
| Item de Avaliação                                                       | Experiência                                                                                              | Pontuação por ano | Quantidade Máxima de anos | Pontuação Máxima |
| Experiência profissional em departamento pessoal com folha de pagamento | Anos completos de exercício em Departamento Pessoal em hospitais de grande porte.                        | 1,0               | 10                        | 10,0             |
| Experiência profissional em departamento pessoal com folha de pagamento | Anos completos de exercício em departamento pessoal com uso do Sistema Sênior – Módulos cargo e salário, | 1,0               | 10                        | 10,0             |

|                                                                                                                |                                                                                                                                                          |                          |                                  |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------|-------------------------|
|                                                                                                                | controle de ponto, benefícios e administração de pessoal.                                                                                                |                          |                                  |                         |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>                                                                               |                                                                                                                                                          |                          |                                  | <b>20,0</b>             |
| <b>AUXILIAR DE FARMÁCIA</b>                                                                                    |                                                                                                                                                          |                          |                                  |                         |
| <b>Item de Avaliação</b>                                                                                       | <b>Experiência</b>                                                                                                                                       | <b>Pontuação por ano</b> | <b>Quantidade Máxima de anos</b> | <b>Pontuação Máxima</b> |
| Experiência profissional como Auxiliar de Farmácia                                                             | Anos completos de exercício da profissão em serviços de farmácia hospitalar de urgência e emergência, centro cirúrgico e/ou unidade de terapia intensiva | 2,5                      | 10                               | 25,0                    |
| Experiência profissional como Auxiliar de Farmácia                                                             | Anos completos de exercício da profissão em serviços de farmácia hospitalar                                                                              | 1,5                      | 10                               | 15,0                    |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>                                                                               |                                                                                                                                                          |                          |                                  | <b>40,0</b>             |
| <b>AUXILIAR DE LABORATÓRIO</b>                                                                                 |                                                                                                                                                          |                          |                                  |                         |
| <b>Item de Avaliação</b>                                                                                       | <b>Experiência</b>                                                                                                                                       | <b>Pontuação por ano</b> | <b>Quantidade Máxima de anos</b> | <b>Pontuação Máxima</b> |
| Experiência profissional como Auxiliar de Laboratório                                                          | Anos completos de exercício da profissão em serviços de laboratório hospitalar                                                                           | 2,5                      | 10                               | 25,0                    |
| Experiência profissional como Auxiliar de Laboratório                                                          | Anos completos de exercício na função pleiteada em serviços de laboratório, em instituições de saúde.                                                    | 1,5                      | 10                               | 15,0                    |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>                                                                               |                                                                                                                                                          |                          |                                  | <b>40,0</b>             |
| <b>BIOMÉDICO/MICROBIOLOGIA OU FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO/MICROBIOLOGIA</b>                                        |                                                                                                                                                          |                          |                                  |                         |
| <b>Item de Avaliação</b>                                                                                       | <b>Experiência</b>                                                                                                                                       | <b>Pontuação por ano</b> | <b>Quantidade Máxima de anos</b> | <b>Pontuação Máxima</b> |
| Experiência profissional relacionada à função de Biomédico ou Farmacêutico Bioquímico na Área de Microbiologia | Anos completos de exercício na função pleiteada, na área de microbiologia, em laboratório hospitalar.                                                    | 1,5                      | 10                               | 15,0                    |
|                                                                                                                | Anos completos de exercício na função pleiteada, em laboratórios.                                                                                        | 0,5                      | 10                               | 5,0                     |

|                                  |             |
|----------------------------------|-------------|
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b> | <b>20,0</b> |
|----------------------------------|-------------|

| <b>ENFERMEIRO 160H E 180H (incluindo com atuação em estoma terapia)</b>          |                                                                                                        |                          |                                  |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Item de Avaliação</b>                                                         | <b>Experiência</b>                                                                                     | <b>Pontuação por ano</b> | <b>Quantidade Máxima de anos</b> | <b>Pontuação Máxima</b> |
| Experiência profissional como Enfermeiro                                         | Anos completos de exercício da profissão em enfermagem, em hospitais de grande porte                   | 2,0                      | 5                                | 10,0                    |
|                                                                                  | Anos completos de exercício na função pleiteada em serviços de urgência (UPA, Pronto Socorro ou SAMU). | 2,0                      | 5                                | 10,0                    |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>                                                 |                                                                                                        |                          |                                  | <b>20,0</b>             |
| <b>ENFERMEIRO/CARDIOLOGIA – COM ATUAÇÃO EM HEMODINÂMICA</b>                      |                                                                                                        |                          |                                  |                         |
| <b>Item de Avaliação</b>                                                         | <b>Experiência</b>                                                                                     | <b>Pontuação por ano</b> | <b>Quantidade Máxima de anos</b> | <b>Pontuação Máxima</b> |
| Experiência profissional como Enfermeiro/Cardiologia com atuação em Hemodinâmica | Anos completos de exercício na função pleiteada, em Serviço de Hemodinâmica                            | 2,0                      | 10                               | 20,0                    |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>                                                 |                                                                                                        |                          |                                  | <b>20,0</b>             |
| <b>ENFERMEIRO/CENTRO CIRÚRGICO e CME</b>                                         |                                                                                                        |                          |                                  |                         |
| <b>Item de Avaliação</b>                                                         | <b>Experiência</b>                                                                                     | <b>Pontuação por ano</b> | <b>Quantidade Máxima de anos</b> | <b>Pontuação Máxima</b> |
| Experiência profissional como Enfermeiro/Centro Cirúrgico                        | Anos completos de exercício na função pleiteada em Centro Cirúrgico hospitalar.                        | 1,0                      | 10                               | 10,0                    |
| Experiência profissional como Enfermeiro/CME                                     | Anos completos de exercício na função pleiteada, em Central de Material Esterilizado em hospitais.     | 1,0                      | 10                               | 10,0                    |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>                                                 |                                                                                                        |                          |                                  | <b>20,0</b>             |

| ENFERMEIRO DO TRABALHO                                             |                                                                                        |                   |                           |                  |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------|
| Item de Avaliação                                                  | Experiência                                                                            | Pontuação por ano | Quantidade Máxima de anos | Pontuação Máxima |
| Experiência profissional como Enfermeiro do trabalho               | Anos completos de exercício na função pleiteada em Medicina do Trabalho, em hospitais. | 1,5               | 10                        | 15,0             |
|                                                                    | Anos completos de exercício na função pleiteada em outros serviços de saúde.           | 0,5               | 10                        | 5,0              |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>                                   |                                                                                        |                   |                           | <b>20,0</b>      |
| ENFERMEIRO/EMTN                                                    |                                                                                        |                   |                           |                  |
| Item de Avaliação                                                  | Experiência                                                                            | Pontuação por ano | Quantidade Máxima de anos | Pontuação Máxima |
| Experiência profissional relacionada à função de ENFERMEIRO - EMTN | Experiência em EMTN.                                                                   | 1,5               | 10                        | 15,0             |
|                                                                    | Experiência em hospitais como enfermeira assistencial.                                 | 0,5               | 10                        | 5,0              |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>                                   |                                                                                        |                   |                           | <b>20,0</b>      |
| ENFERMEIRO/SCIH                                                    |                                                                                        |                   |                           |                  |
| Item de Avaliação                                                  | Experiência                                                                            | Pontuação por ano | Quantidade Máxima de anos | Pontuação Máxima |
| Experiência profissional relacionada à função de ENFERMEIRO - SCIH | Anos completos de exercício na função pleiteada, em SCIH, em hospitais                 | 1,5               | 10                        | 15,0             |
|                                                                    | Experiência em hospitais como enfermeira SCIH em outros serviços em saúde.             | 0,5               | 10                        | 5,0              |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>                                   |                                                                                        |                   |                           | <b>20,0</b>      |
| FARMACÊUTICO/HOSPITALAR E CLÍNICO                                  |                                                                                        |                   |                           |                  |
| Item de Avaliação                                                  | Experiência                                                                            | Pontuação por ano | Quantidade Máxima de anos | Pontuação Máxima |

|                                                                 |                                                                                                                                                          |     |    |             |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-------------|
| Experiência profissional como farmacêutico/hospitalar e clínico | Anos completos de exercício da profissão em serviços de farmácia hospitalar de urgência e emergência, centro cirúrgico e/ou unidade de terapia intensiva | 1,5 | 10 | 15,0        |
|                                                                 | Anos completos de exercício da profissão em serviços de farmácia hospitalar                                                                              | 0,5 | 10 | 5,0         |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>                                |                                                                                                                                                          |     |    | <b>20,0</b> |

**FISIOTERAPIA**

| Item de Avaliação                            | Experiência                                                                                   | Pontuação por ano | Quantidade Máxima de anos | Pontuação Máxima |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------|
| Experiência profissional como Fisioterapeuta | Anos completos de exercício na função pleiteada, em CTI-adulto, de hospitais de grande porte. | 1,5               | 10                        | 15,0             |
|                                              | Anos completos de exercício na função pleiteada, em hospitais.                                | 0,5               | 10                        | 5,0              |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>             |                                                                                               |                   |                           | <b>20,0</b>      |

**FONOAUDIOLOGIA**

| Item de Avaliação                           | Experiência                                                                                                                                        | Pontuação por ano | Quantidade Máxima de anos | Pontuação Máxima |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------|
| Experiência profissional como Fonoaudiólogo | Anos completos de exercício na função pleiteada em Unidade de AVC (acidente vascular cerebral) ou em clínica médica, em hospitais de grande porte. | 1,5               | 10                        | 15,0             |
|                                             | Anos completos de exercício na função pleiteada, em serviços de terapia intensiva – adulto em hospitais de grande porte.                           | 0,5               | 10                        | 5,0              |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>            |                                                                                                                                                    |                   |                           | <b>20,0</b>      |



| MÉDICO/ANESTESIOLOGIA                                 |                                                                                                   |                   |                           |                  |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------|
| Item de Avaliação                                     | Experiência                                                                                       | Pontuação por ano | Quantidade Máxima de anos | Pontuação Máxima |
| Experiência profissional como Médico Anestesiologista | Anos completos de exercício na função pleiteada em centro cirúrgico de hospitais de grande porte. | 1,5               | 10                        | 15,0             |
|                                                       | Anos completos de exercício na função pleiteada em outros serviços de saúde.                      | 0,5               | 10                        | 5,0              |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO                             |                                                                                                   |                   |                           | 20,0             |

| MÉDICO AUDITOR                                                      |                                                                                                                                                  |                   |                           |                  |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------|
| Item de Avaliação                                                   | Experiência                                                                                                                                      | Pontuação por ano | Quantidade Máxima de anos | Pontuação Máxima |
| Experiência profissional como Médico Auditor/ Supervisão Hospitalar | Anos completos de exercício na função pleiteada, em auditoria/ supervisão hospitalar/ controle e avaliação no SUS, em hospitais de grande porte. | 2,0               | 10                        | 20,0             |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO                                           |                                                                                                                                                  |                   |                           | 20,0             |

| MÉDICO/CARDIOLOGIA-ECOCARDIOLOGIA                      |                                                                    |                   |                           |                  |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------|
| Item de Avaliação                                      | Experiência                                                        | Pontuação por ano | Quantidade Máxima de anos | Pontuação Máxima |
| Experiência profissional como Médico Ecocardiografista | Experiência comprovada em realização de exames de ecocardiografia. | 2,0               | 10                        | 20,0             |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO                              |                                                                    |                   |                           | 20,0             |

| MÉDICO/CIRURGIA GERAL         |                                                           |                   |                           |                  |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------|
| Item de Avaliação             | Experiência                                               | Pontuação por ano | Quantidade Máxima de anos | Pontuação Máxima |
| Experiência profissional como | Anos completos de exercício na função pleiteada em centro | 1,5               | 10                        | 15,0             |

|                                                                |                                                                                                                                                                                                          |                          |                                  |                         |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| Médico/Cirurgião Geral                                         | cirúrgico de hospitais de grande porte.                                                                                                                                                                  |                          |                                  |                         |
|                                                                | Anos completos de exercício na função pleiteada em outros serviços de saúde.                                                                                                                             | 0,5                      | 10                               | 5,0                     |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>                               |                                                                                                                                                                                                          |                          |                                  | <b>20,0</b>             |
| <b>MÉDICO/CLÍNICA MÉDICA – HORIZONTAL</b>                      |                                                                                                                                                                                                          |                          |                                  |                         |
| <b>Item de Avaliação</b>                                       | <b>Experiência</b>                                                                                                                                                                                       | <b>Pontuação por ano</b> | <b>Quantidade Máxima de anos</b> | <b>Pontuação Máxima</b> |
| Experiência profissional como Médico Clínico em Hospital Geral | Anos completos de experiência como médico horizontal/diarista clínico em enfermaria de hospitais de grande porte                                                                                         | 1,5                      | 10                               | 15,0                    |
| Experiência profissional como preceptor de residência médica   | Anos completos de experiência como médico preceptor de residência médica.                                                                                                                                | 0,5                      | 10                               | 5,0                     |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>                               |                                                                                                                                                                                                          |                          |                                  | <b>20,0</b>             |
| <b>MÉDICO/CLÍNICA MÉDICA - PLANTONISTA</b>                     |                                                                                                                                                                                                          |                          |                                  |                         |
| <b>Item de Avaliação</b>                                       | <b>Experiência</b>                                                                                                                                                                                       | <b>Pontuação por ano</b> | <b>Quantidade Máxima de anos</b> | <b>Pontuação Máxima</b> |
| Experiência profissional como Médico (a)                       | Anos completos de exercício na função pleiteada em serviços de saúde na área de urgência e emergência (UPA, SAMU, Pronto Socorro) ou unidade de terapia intensiva – adulto em hospitais de grande porte. | 2,0                      | 10                               | 20,0                    |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>                               |                                                                                                                                                                                                          |                          |                                  | <b>20,0</b>             |
| <b>MÉDICO HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA</b>                          |                                                                                                                                                                                                          |                          |                                  |                         |
| <b>Item de Avaliação</b>                                       | <b>Experiência</b>                                                                                                                                                                                       | <b>Pontuação por ano</b> | <b>Quantidade Máxima de anos</b> | <b>Pontuação Máxima</b> |
| Experiência profissional relacionada a especialidade           | Experiência comprovada em BANCO DE SANGUE OU AGÊNCIA TRANSFUSIONAL.                                                                                                                                      | 1,5                      | 10                               | 15,0                    |

|                                                         |                                                                                                                                                                   |                          |                                  |                         |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| Experiência profissional como Médico (a)                | Anos completos de exercício na função pleiteada em hospitais de grande porte.                                                                                     | 0,5                      | 10                               | 5,0                     |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>                        |                                                                                                                                                                   |                          |                                  | <b>20,0</b>             |
| <b>MÉDICO/INFECTOLOGIA</b>                              |                                                                                                                                                                   |                          |                                  |                         |
| <b>Item de Avaliação</b>                                | <b>Experiência</b>                                                                                                                                                | <b>Pontuação por ano</b> | <b>Quantidade Máxima de anos</b> | <b>Pontuação Máxima</b> |
| Experiência profissional como Médico (a) Infectologista | Anos completos de exercício da profissão em Serviço de Controle de Infecção Hospitalar em hospitais de grande porte.                                              | 1,5                      | 10                               | 15,0                    |
| Experiência profissional como Médico (a) Infectologista | Anos completos de exercício na função pleiteada em serviços de internação, em hospitais de grande porte.                                                          | 0,5                      | 10                               | 5,0                     |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>                        |                                                                                                                                                                   |                          |                                  | <b>20,0</b>             |
| <b>MÉDICO/MEDICINA INTENSIVA</b>                        |                                                                                                                                                                   |                          |                                  |                         |
| <b>Item de Avaliação</b>                                | <b>Experiência</b>                                                                                                                                                | <b>Pontuação por ano</b> | <b>Quantidade Máxima de anos</b> | <b>Pontuação Máxima</b> |
| Experiência profissional como Médico (a) Intensivista   | Anos completos de exercício na função pleiteada em serviços de saúde na área de urgência e ou unidade de terapia intensiva – adulto em hospitais de grande porte. | 2,0                      | 10                               | 20,0                    |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>                        |                                                                                                                                                                   |                          |                                  | <b>20,0</b>             |
| <b>MÉDICO/NEUROCIRURGIA</b>                             |                                                                                                                                                                   |                          |                                  |                         |
| <b>Item de Avaliação</b>                                | <b>Experiência</b>                                                                                                                                                | <b>Pontuação por ano</b> | <b>Quantidade Máxima de anos</b> | <b>Pontuação Máxima</b> |
| Experiência profissional como Médico Neurocirurgião     | Anos completos de exercício na função pleiteada em hospitais de grande porte.                                                                                     | 2,0                      | 10                               | 20,0                    |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>                        |                                                                                                                                                                   |                          |                                  | <b>20,0</b>             |

| MÉDICO/NEUROLOGISTA - HORIZONTAL                                                             |                                                                                                                                                              |                   |                           |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------|
| Item de Avaliação                                                                            | Experiência                                                                                                                                                  | Pontuação por ano | Quantidade Máxima de anos | Pontuação Máxima |
| Experiência profissional como Médico Neurologista                                            | Anos Completos de exercício na função pleiteada em unidade de atendimento ao AVC em hospitais de grande porte.                                               | 1,5               | 10                        | 15,0             |
| Experiência profissional como Médico Neurologista                                            | Anos completos de exercício na função pleiteada em hospitais de grande porte                                                                                 | 0,5               | 10                        | 5,0              |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>                                                             |                                                                                                                                                              |                   |                           | <b>20,0</b>      |
| MÉDICO/NUTROLOGIA OU ÁREA DE ATUAÇÃO EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL                        |                                                                                                                                                              |                   |                           |                  |
| Item de Avaliação                                                                            | Experiência                                                                                                                                                  | Pontuação por ano | Quantidade Máxima de anos | Pontuação Máxima |
| Experiência profissional como Médico (a) Nutrólogo/ atuação em Nutrição Parenteral e Enteral | Anos completos de exercício na função pleiteada em serviços de saúde na equipe multiprofissional de terapia nutricional – EMTN em hospitais de grande porte. | 3,0               | 5                         | 15,0             |
| Experiência profissional como Médico (a) Nutrólogo/ atuação em Nutrição Parenteral e Enteral | Anos completos de exercício na função pleiteada em hospitais de grande porte.                                                                                | 1,0               | 5                         | 5,0              |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>                                                             |                                                                                                                                                              |                   |                           | <b>20,0</b>      |
| MÉDICO/ORTOPEDIA                                                                             |                                                                                                                                                              |                   |                           |                  |
| Item de Avaliação                                                                            | Experiência                                                                                                                                                  | Pontuação por ano | Quantidade Máxima de anos | Pontuação Máxima |
| Experiência profissional como Médico (a) Ortopedista                                         | Anos completos de exercício na função pleiteada em hospitais de grande porte                                                                                 | 1,0               | 10                        | 10,0             |

|                                                                           |                                                                                                                                      |                          |                                  |                         |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| Experiência profissional como preceptor de residência médica em Ortopedia | Anos de experiência como médico preceptor de residência médica em Ortopedia.                                                         | 1,0                      | 10                               | 10,0                    |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>                                          |                                                                                                                                      |                          |                                  | <b>20,0</b>             |
| <b>MÉDICO/RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM</b>                         |                                                                                                                                      |                          |                                  |                         |
| <b>Item de Avaliação</b>                                                  | <b>Experiência</b>                                                                                                                   | <b>Pontuação por ano</b> | <b>Quantidade Máxima de anos</b> | <b>Pontuação Máxima</b> |
| Experiência profissional como Médico Radiologista                         | Experiência comprovada em realização de exames de radiologia intervencionista.                                                       | 2,0                      | 5                                | 10,0                    |
| Experiência profissional como Médico Radiologista                         | Anos completos de exercício, na função pleiteada, em hospitais ou em serviços de urgência e emergência.                              | 1,0                      | 10                               | 10,0                    |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>                                          |                                                                                                                                      |                          |                                  | <b>20,0</b>             |
| <b>MÉDICO/ULTRASSONOGRAFISTA</b>                                          |                                                                                                                                      |                          |                                  |                         |
| <b>Item de Avaliação</b>                                                  | <b>Experiência</b>                                                                                                                   | <b>Pontuação por ano</b> | <b>Quantidade Máxima de anos</b> | <b>Pontuação Máxima</b> |
| Experiência profissional como Médico Ultrassonografista                   | Experiência comprovada em realização de exames de Ultrassom geral.                                                                   | 1,0                      | 10                               | 10,0                    |
| Experiência profissional como Médico Ultrassonografista                   | Experiência comprovada em realização de exames de Ultrassom vascular (Doppler arterial e Venoso) ou em mais de uma subespecialidade. | 1,0                      | 10                               | 10,0                    |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>                                          |                                                                                                                                      |                          |                                  | <b>20,0</b>             |
| <b>NUTRICIONISTA</b>                                                      |                                                                                                                                      |                          |                                  |                         |
| <b>Item de Avaliação</b>                                                  | <b>Experiência</b>                                                                                                                   | <b>Pontuação por ano</b> | <b>Quantidade Máxima de anos</b> | <b>Pontuação Máxima</b> |
| Experiência profissional como Nutricionista                               | Anos completos de exercício na função pleiteada em serviços de nutrição em hospitais de grande porte.                                | 1,5                      | 10                               | 15,0                    |

|                                                                 |                                                                                                                   |                          |                                  |                         |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| Experiência profissional como Nutricionista                     | Anos completos de exercício na função pleiteada em serviços de nutrição.                                          | 0,5                      | 10                               | 5,0                     |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>                                |                                                                                                                   |                          |                                  | <b>20,0</b>             |
| <b>PSICÓLOGO/HOSPITALAR E CLÍNICO</b>                           |                                                                                                                   |                          |                                  |                         |
| <b>Item de Avaliação</b>                                        | <b>Experiência</b>                                                                                                | <b>Pontuação por ano</b> | <b>Quantidade Máxima de anos</b> | <b>Pontuação Máxima</b> |
| Experiência profissional como Psicólogo/ Hospitalar e Clínico   | Anos completos de exercício na função pleiteada em serviços de psicologia em hospitais de grande porte.           | 1,5                      | 10                               | 15,0                    |
| Experiência profissional como Psicólogo/ Hospitalar e Clínico   | Anos completos de exercício na função pleiteada em serviços de psicologia clínica ou na rede assistencial do SUS. | 0,5                      | 10                               | 5,0                     |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>                                |                                                                                                                   |                          |                                  | <b>20,0</b>             |
| <b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO</b>                        |                                                                                                                   |                          |                                  |                         |
| <b>Item de Avaliação</b>                                        | <b>Experiência</b>                                                                                                | <b>Pontuação por ano</b> | <b>Quantidade Máxima de anos</b> | <b>Pontuação Máxima</b> |
| Experiência profissional como Técnico em Enfermagem do Trabalho | Anos completos de exercício na função pleiteada, em Medicina do Trabalho, em hospitais                            | 2,5                      | 10                               | 25,0                    |
|                                                                 | Anos completos de exercício na função pleiteada, em outros serviços de saúde.                                     | 1,5                      | 10                               | 15,0                    |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>                                |                                                                                                                   |                          |                                  | <b>40,0</b>             |
| <b>TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA - AGÊNCIA TRANSFUSIONAL</b>     |                                                                                                                   |                          |                                  |                         |
| <b>Item de Avaliação</b>                                        | <b>Experiência</b>                                                                                                | <b>Pontuação por ano</b> | <b>Quantidade Máxima de anos</b> | <b>Pontuação Máxima</b> |
| Experiência profissional como Técnico em Laboratório            | Anos completos de exercício, na função pleiteada, em agência transfusional (acima de doze meses).                 | 3,0                      | 10                               | 30,0                    |
|                                                                 | Anos completos de exercício na função pleiteada, em                                                               | 1,0                      | 10                               | 10,0                    |

|                                                               |                                                                                                                                        |                              |                                          |                             |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|
|                                                               | laboratório de análises clínicas<br>(acima de doze meses).                                                                             |                              |                                          |                             |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>                              |                                                                                                                                        |                              |                                          | <b>40,0</b>                 |
| <b>TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA - ÁREA DE HEMATOLOGIA</b>     |                                                                                                                                        |                              |                                          |                             |
| <b>Item de Avaliação</b>                                      | <b>Experiência</b>                                                                                                                     | <b>Pontuação<br/>por ano</b> | <b>Quantidade<br/>Máxima de<br/>anos</b> | <b>Pontuação<br/>Máxima</b> |
| Experiência<br>profissional como<br>Técnico em<br>Laboratório | Anos completos de exercício na<br>função pleiteada, em<br>laboratório de análises clínicas<br>em hospitais, na área de<br>Hematologia. | 3,0                          | 10                                       | 30,0                        |
|                                                               | Anos completos de exercício na<br>função pleiteada, em<br>laboratório de análises clínicas,<br>na área de Hematologia.                 | 1,0                          | 10                                       | 10,0                        |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>                              |                                                                                                                                        |                              |                                          | <b>40,0</b>                 |
| <b>TÉCNICO EM RADIOLOGIA/HEMODINÂMICA</b>                     |                                                                                                                                        |                              |                                          |                             |
| <b>Item de Avaliação</b>                                      | <b>Experiência</b>                                                                                                                     | <b>Pontuação<br/>por ano</b> | <b>Quantidade<br/>Máxima de<br/>anos</b> | <b>Pontuação<br/>Máxima</b> |
| Experiência<br>profissional como<br>Técnico em<br>Radiologia  | Anos completos de exercício na<br>função pleiteada, em serviços<br>de Hemodinâmica.                                                    | 4,0                          | 10                                       | 40,0                        |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>                              |                                                                                                                                        |                              |                                          | <b>40,0</b>                 |
| <b>TERAPIA OCUPACIONAL</b>                                    |                                                                                                                                        |                              |                                          |                             |
| <b>Item de Avaliação</b>                                      | <b>Experiência</b>                                                                                                                     | <b>Pontuação<br/>por ano</b> | <b>Quantidade<br/>Máxima de<br/>anos</b> | <b>Pontuação<br/>Máxima</b> |
| Experiência<br>profissional como<br>Terapeuta<br>Ocupacional  | Anos completos de exercício da<br>profissão em serviços de terapia<br>ocupacional em hospitais.                                        | 1,5                          | 10                                       | 15,0                        |
| Experiência<br>profissional como<br>Terapeuta<br>Ocupacional  | Anos completos de exercício da<br>profissão em serviços de terapia<br>ocupacional.                                                     | 0,5                          | 10                                       | 5,0                         |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>                              |                                                                                                                                        |                              |                                          | <b>20,0</b>                 |

\*\* Considera-se Hospital de grande porte, o hospital que possui capacidade acima de 150 leitos em operação.

4.3.9. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, declarações e documentos apresentados, a respectiva pontuação do candidato será anulada.

4.3.10. Somente os candidatos classificados até a posição correspondente à 10 (dez) vezes o número de vagas estimadas, conforme ANEXO I, respeitando-se os empates na última colocação, serão selecionados para a 2ª Etapa - Entrevista.

4.3.10.1. Na hipótese de surgimento de nova vaga após a convocação de todos os classificados na 2ª Etapa, poderão ser convocados novos candidatos, observada a ordem de classificação e o critério acima estabelecido, para realização de novas entrevistas.

4.3.10.2. Na hipótese de função com previsão de QRT – quadro de reserva técnica, serão convocados para 2ª Etapa - Entrevista os candidatos aprovados até a 10ª (décima) posição, respeitado o empate na última colocação.

4.3.11 A lista de habilitados para a 2ª Etapa será publicada no site do HMDCC – [www.hmdcc.com.br](http://www.hmdcc.com.br).

## **5. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO – Entrevista**

5.1. A 2ª Etapa, de caráter classificatório, consistirá na realização de entrevista, com pontuação de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos.

5.2. A entrevista será realizada por no mínimo dois empregados do HMDCC, sendo pelo menos um deles da área de gestão de recursos humanos.

5.2.1. **A convocação, constando o nome dos habilitados, o local, data e horário da realização da entrevista, será realizada exclusivamente por meio de divulgação no site do HMDCC, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.**

5.2.2. A entrevista poderá ser realizada de forma individual ou coletiva, de acordo com definições do HMDCC, considerando a particularidade de cada função.

5.3. É necessário chegar com antecedência de 15 (quinze) minutos ao local da entrevista.

5.4. A entrevista será estruturada considerando critérios previamente estabelecidos e será avaliado, principalmente, a compatibilidade do perfil do candidato, considerando os valores da instituição: a postura de proatividade, princípios éticos de atuação profissional, a prestação de assistência visando qualidade e segurança do paciente, humanização, comprometimento e trabalho em equipe, capacidade de trabalhar em situações críticas e tomada de decisões, habilidade de comunicação e o conhecimento específico da área de atuação, considerando as atividades que serão realizadas (atribuições no ANEXO II).

5.5. Será considerado desistente e estará automaticamente desclassificado do processo seletivo, o candidato que não comparecer à entrevista na data e horário determinados na convocação divulgada no site do HMDCC, na forma citada no subitem 5.2.1.

5.5.1. O não comparecimento e a desclassificação do candidato serão formalizados na ficha de entrevista pelos avaliadores após 10 (dez) minutos do horário agendado.

5.6. É, ainda, causa de desclassificação, tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, avaliadores ou autoridades do HMDCC presentes na entrevista.

## 6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Somente será considerado aprovado e classificado neste processo seletivo o candidato que for habilitado e classificado na 1ª e 2ª etapas, cumulativamente.

6.2. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, após a conclusão da 2ª Etapa, terá preferência o candidato que:

- a) obtiver maior pontuação na Avaliação de Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional;
- b) obtiver maior pontuação na 2ª Etapa;
- c) tiver maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento

6.3. Nos casos em que o empate persistir mesmo depois de aplicados todos os critérios de desempate previstos no subitem 6.2, será realizado sorteio público, em data, horário e local previamente agendados e divulgados no site do HMDCC, que poderá ser acompanhado pelos candidatos que se interessarem.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à Gerência de Recursos Humanos das decisões do resultado da análise de Habilitação Técnica e Avaliação de Títulos Acadêmicos e de Experiência Profissional, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do ato recorrido.

7.2. Para interposição de recurso, o candidato deverá protocolar envelope liso, tamanho ofício, lacrado com cola no fecho principal, no HMDCC, entrada pela Rua José de Oliveira nº340 – Milionários, nesta Capital, exclusivamente no horário de 09h00 às 16h00, seguindo o modelo abaixo:

|                                                                       |   |                |
|-----------------------------------------------------------------------|---|----------------|
| <b>RECURSO</b><br><b>Processo Seletivo</b><br><b>HMDCC nº 05/2018</b> |   | <i>lacrado</i> |
| Nome Completo do (a) candidato (a):<br>_____                          | → |                |
| Função: _____                                                         |   |                |
| RG: _____                                                             |   |                |
| Recurso Contra: _____                                                 |   |                |

7.3. Os recursos encaminhados, conforme especificado no subitem 7.2, devem conter argumentação e fundamentação lógica e consistente, assim como versar apenas acerca do ato objeto do recurso.

7.4. Não serão aceitos recursos coletivos.

7.5. Não serão admitidas declarações e/ou documentos complementares aqueles já apresentados no ato da inscrição, nem tampouco a substituição dos mesmos.

7.6. Serão indeferidos os recursos que:

- a) forem encaminhados via fax, telegrama, Correios ou via internet;
- b) forem interpostos fora do prazo estabelecido no subitem 7.1;
- c) estiverem em desacordo com os subitens 7.2 e 7.3.

7.7. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no site do HMDCC, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do prazo final para a interposição do recurso.

7.8. Após a divulgação oficial de que trata o subitem 7.6 deste Edital, a fundamentação da decisão ficará disponível para consulta individualizada do candidato na Gerência de Recursos Humanos do HMDCC.

## **8. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

8.1. O resultado e a homologação das funções do processo seletivo podem ser parciais e serão divulgadas no site do HMDCC, assim como a convocação para a contratação dos aprovados

8.2. A convocação dos aprovados, observada a ordem de classificação, ocorrerá de acordo com a necessidade da instituição e dentro do prazo de validade da seleção.

8.2.1. O candidato que não comparecer na data e local indicados na convocação será considerado desistente, e será convocado do próximo candidato na ordem de classificação para a ocupar a vaga.

## **9. DA VIGÊNCIA**

9.1. A presente seleção terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contado da data da homologação deste processo seletivo, podendo ser prorrogado, a critério do HMDCC, por até mais 12 meses.

9.1.1. O HMDCC poderá homologar, por atos diferentes e em épocas distintas, o resultado final para cada vaga/função.

## **10. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO**

10.1. O candidato, quando convocado, será admitido por regime jurídico estabelecido pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na função/especialidade para a qual foi aprovado se atendidas as seguintes exigências na data da admissão:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 § 1º da Constituição Federal/88, combinado com o Decreto Federal n.º 70.436 de 18 de abril de 1972;
- b) gozar dos direitos políticos;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da admissão, salvo se já emancipado;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função/especialidade para o qual concorreu e se classificou comprovadas junto à perícia médica realizada pelo HMDCC, que emitirá Atestado de Saúde Ocupacional;
- g) possuir a habilitação exigida para a função/especialidade estabelecida, conforme ANEXO I;

h) apresentar os seguintes documentos, previamente à época da admissão:

- Original e cópia simples da carteira de identidade, ou de documento de valor legal equivalente, com fotografia;
- Original e cópia simples do CPF ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada, quando não constar do documento de identidade;
- Original e cópia simples da carteira de registro profissional no Conselho Regional da classe;
- Original e duas cópias simples do Diploma e especialização;
- Na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no §1º do art. 12 da Constituição Federal/88, deverão ser apresentados documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto Federal nº 70.436/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto Federal nº 3.927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22;
- 01 (uma) fotografia colorida 3x4 recente;
- Original e cópia simples do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos 2 (dois) turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- Original e cópia simples do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- Original e cópia simples de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
- Declaração da qualificação cadastral do e-social obtido através do site:  
(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) ;
- Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e cópia das páginas de identificação;
- Original e cópia simples do comprovante de residência atualizado (preferencialmente água, luz ou telefone);
- Original e cópia simples do Cartão de vacina atualizado;
- Original da Certidão Negativa de Processos Éticos e Débitos emitida pelo conselho regional;
- Comprovante de abertura de conta corrente individual no Banco do Brasil (caso não possua, receberá encaminhamento para abertura no ato da admissão);
- Certificado Digital, e-cpf, A3, preferencialmente no formato cartão – quando pertinente à função (buscar esclarecimentos na gerência de Recursos Humanos do HMDCC).

10.2. O candidato convocado deverá comparecer ao HMDCC, observando o prazo, local e data de comparecimento indicados no Ato de convocação publicado no site próprio do HMDCC, para iniciar o processo admissional.

10.2.1. O processo admissional, com a entrega de toda a documentação exigida para admissão deverá ser concluída no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao de comparecimento no HMDCC.



10.2.2. Para ser admitido, o candidato convocado deverá realizar exame médico obrigatório, bem como apresentar a documentação exigida e atender todos os demais procedimentos exigidos no dia, horário e local indicados pelo HMDCC.

10.2.3. O médico responsável pelo exame obrigatório, indicado pelo HMDCC, emitirá Laudo de Saúde Ocupacional com efeito conclusivo sobre as condições físicas, sensoriais e mentais necessárias ao exercício das atribuições das funções, observada a legislação específica.

10.2.4. O candidato terá o prazo de até 10 dias corridos para a entrega de relatórios médicos complementares, quando solicitados pelo médico do trabalho. Na ausência dos relatórios no prazo estipulado, o candidato será considerado desistente e eliminado do presente processo seletivo.

10.2.5. O candidato com pendências de vacina exigida pela Medicina do Trabalho terá o prazo de 03 (três) dias para regularização das mesmas, ficando impossibilitada a sua admissão até que haja a regularização.

10.2.6. O candidato considerado INAPTO no exame médico admissional, resguardado o direito ao contraditório e ampla defesa, não será admitido e terá seu ato de convocação revogado.

10.3. A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, ensejará imediata rescisão do Contrato de Trabalho e/ou eliminação do candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.4. Para os candidatos aprovados em especialidades médicas será obrigatória a realização de curso EAD sobre sistema TASY, anterior à sua admissão, disponibilizado pelo HMDCC.

10.5. Após a admissão, o empregado desempenhará suas atividades nas dependências do Serviço Social Autônomo Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro, seus anexos, postos de trabalho, outras dependências e ambulâncias a critério do órgão responsável.

10.6. Os horários e a escala de trabalho serão estabelecidos de acordo com a necessidade da instituição e poderão ser alterados durante o contrato de trabalho.

10.7. A contratação se dará inicialmente, a título de experiência, pelo prazo de 90 dias, período em que o profissional será avaliado e, se obtiver desempenho satisfatório, seu vínculo passará a ser por prazo indeterminado.

10.7.1. Durante o período de experiência, poderão ser realizadas provas práticas e teóricas, individuais ou em grupo, formações, dentre outras, com a finalidade de avaliar e mensurar o desempenho do profissional e determinar a permanência do mesmo no quadro de pessoal do HMDCC.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. O HMDCC a seu critério, por ato justificado da autoridade competente, poderá revogar no todo ou em parte esta seleção se e quando a mesma for considerada inoportuna ou inconveniente ao seu interesse, sem que disso resulte para qualquer interessado direito a ressarcimento ou indenização.

11.2. Não poderá participar do processo seletivo nem tampouco ser contratado o ex-empregado do HMDCC cujo o vínculo tiver sido rompido por um dos motivos capitulados no art. 482 da CLT, nos termos do § 3º do art. 5º do Regulamento de Seleção de Pessoal.

11.2.1. Na eventual hipótese de ex-empregado do HMDCC desligado pelos motivos elencados no art. 482 da CLT realizar a inscrição para o processo seletivo, a mesma será desconsiderada e o candidato será automaticamente eliminado.

11.3. Este procedimento de seleção não implica direito à admissão dos participantes aprovados, mas apenas o direito de não preterição.

11.4. A participação no presente processo seletivo implica irrestrita e irrevogável aceitação pelo candidato dos termos e condições deste Edital e a obrigação de cumprir com os termos estabelecidos em eventual admissão.

11.5. Os candidatos aprovados serão convocados e admitidos de acordo com a necessidade do HMDCC, observada a ordem de classificação.

11.6. Quando da convocação e dentro do prazo concedido na respectiva publicação, o candidato terá direito à reclassificação no último lugar da listagem de aprovados, mediante requerimento, podendo ser novamente convocado, dentro do prazo de validade do processo seletivo, se houver vaga.

11.6.1. O requerimento de reclassificação será preenchido em formulário próprio fornecido pela Gerência de Recursos Humanos do HMDCC, em caráter definitivo, e será recusado se incompleto ou com qualquer emenda ou rasura.

11.6.2. O pedido de reclassificação poderá ser feito apenas uma vez.

11.7. A divulgação dos resultados, convocações e demais informes acerca do presente processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo candidato no site do HMDCC.

11.7.1. O acompanhamento da divulgação dos resultados, avisos e comunicados relacionados ao processo seletivo **é de responsabilidade exclusiva do candidato**, não obrigando o HMDCC realizar qualquer comunicação por outros meios (e-mail, fax, telegrama, telefone, etc).

11.8. Em nenhuma hipótese será devolvida a documentação entregue.

11.9. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Gerência de Recursos Humanos, juntamente com a Diretoria do HMDCC, no que couber, conforme a especificidade do tema

## **12. DOS ANEXOS**

ANEXO I – FUNÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DA VAGA, HABILITAÇÃO EXIGIDA, JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIO

ANEXO II – DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

ANEXO III – MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO

Belo Horizonte, 24 de julho de 2018.



Maria do Carmo

**Diretora Executiva**

**ANEXO I - FUNÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DA VAGA, HABILITAÇÃO EXIGIDA, JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIO**

| Função/<br>Local de trabalho                           | Total de<br>Vagas | AMPLA<br>CONCORRENCIA E<br>PCD | Habilitação Exigida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Jornada de<br>Trabalho<br>Mensal (em<br>horas) | Salário<br>Mensal |
|--------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| Analista<br>Administrativo/<br>Departamento<br>Pessoal | 01                |                                | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em ADMINISTRAÇÃO, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano no exercício da função em Departamento Pessoal em hospitais. Curso atualizado sobre regras do e-social.                        | 200h                                           | R\$ 3.698,92      |
| Auxiliar de<br>Farmácia                                | QRT*              | QRT*                           | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; Experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses no exercício da função em farmácia hospitalar.                                                                                 | 200h                                           | R\$ 1.546,07      |
| Auxiliar de<br>Laboratório                             | QRT*              | QRT*                           | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; Experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses no exercício da função em laboratório hospitalar.                                                                              | 200h                                           | R\$ 1.546,07      |
| Biomédico/<br>Microbiologia                            | 01                |                                | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em BIOMEDICINA, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Biomedicina (CRBM/3ª Região).                                                                                                  | 200h                                           | R\$ 3.683,91      |
| Enfermeiro                                             | QRT*              | QRT*                           | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em ENFERMAGEM, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem. Experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos, no exercício da função, em enfermaria de hospitais de grande porte. | 160h                                           | R\$ 3.346,24      |
|                                                        |                   | QRT*                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 180h                                           | R\$ 3.764,52      |

|                                                                                |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |              |
|--------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|
| Enfermeiro<br>(com atuação em<br>estoma terapia)                               | 01   | QRT* | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em ENFERMAGEM, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano no exercício da função, com atuação em estoma terapia, em hospitais.                                                                                                                                                                                                               | 180h | R\$ 3.764,52 |
| Enfermeiro/<br>Cardiologia – com<br>ênfase em<br>Hemodinâmica                  | QRT* | QRT* | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em ENFERMAGEM, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG); Residência em Enfermagem em Cardiologia, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem; ou Título de especialista em Enfermagem em Cardiologia com ênfase em Hemodinâmica, reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG).   | 180h | R\$ 4.419,89 |
| Enfermeiro do<br>Trabalho                                                      | QRT* | QRT* | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em ENFERMAGEM, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG). Residência em Enfermagem em Saúde do Trabalhador, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG); ou Título de especialista em Enfermagem em Saúde do Trabalhador, reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG). | 150h | R\$ 4.468,00 |
| Enfermeiro/<br>Equipe<br>Multiprofissional<br>de Terapia<br>Nutricional (EMTN) | QRT* | QRT* | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em ENFERMAGEM fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG). Título de especialista em Nutrição Parenteral e Enteral.                                                                                                                                                                                                                                                           | 200h | R\$ 4.182,80 |



|                                                                     |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |              |
|---------------------------------------------------------------------|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|
| Enfermeiro/<br>Serviço Controle<br>de Infecção<br>Hospitalar (SCIH) | QRT* | QRT* | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em ENFERMAGEM fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG). Título de especialista em Controle de Infecção Hospitalar. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano no exercício da função em <b>SCIH</b> em hospitais.                                                                                                                                                                                                                                                              | 200h | R\$ 4.910,99 |
| Enfermeiro/<br>Centro Cirúrgico e<br>CME<br><b>A</b>                | QRT* | QRT* | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em ENFERMAGEM, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem; Residência em Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME, reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem; ou Título de especialista em Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano, no exercício da função, em <b>CENTRO CIRÚRGICO</b> de hospitais de grande porte.                     | 160h | R\$ 3.928,80 |
|                                                                     |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 180h | R\$ 4.419,89 |
| Enfermeiro/<br>Centro Cirúrgico e<br>CME<br><b>B</b>                | QRT* | QRT* | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em ENFERMAGEM, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem; Especialização em Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME, reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem; ou Título de especialista em Enfermagem em Centro cirúrgico e CME reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano, no exercício da função, em <b>Central de Material Esterilizado</b> em hospitais de grande porte. | 160h | R\$ 3.928,80 |
|                                                                     | QRT* | QRT* |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 180h | R\$ 4.419,89 |
| Enfermeiro/<br>Terapia Intensiva                                    | QRT* | QRT* | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em ENFERMAGEM, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem ; Residência em Enfermagem em Terapia Intensiva-adulto, em instituição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 160h | R\$ 3.928,80 |

|                                              |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |              |
|----------------------------------------------|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|
|                                              | QRT* | QRT* | reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem; ou Título de especialista em Enfermagem em Terapia Intensiva-adulto, reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem. Experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos no exercício da função em CTI-adulto de hospitais de grande porte.                                                                                      | 180h | R\$ 4.419,90 |
| Farmacêutico/<br>Hospitalar e Clínico        | QRT* | QRT* | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em FARMÁCIA, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho Regional de Farmácia (CRF/MG). Experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses no exercício da função em farmácia hospitalar.                                                                                                              | 200h | R\$ 3.668,51 |
| Farmacêutico<br>Bioquímico/<br>Microbiologia | QRT* | QRT* | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em FARMÁCIA, com habilitação em ANÁLISES CLÍNICAS, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Registro Profissional no Conselho Regional de Farmácia (CRF/MG).                                                                                                                                                                     | 200h | R\$ 3.668,51 |
| Fonoaudiólogo                                | QRT* | QRT* | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em FONOAUDIOLOGIA fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Título de especialista em fonoaudiologia hospitalar. Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos no exercício da função em hospitais de grande porte.                                                                                                             | 150h | R\$ 2.681,32 |
| Fisioterapia                                 | QRT* | QRT* | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em FISIOTERAPIA fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. Pós-graduação na área de Fisioterapia Respiratória, Fisioterapia Hospitalar ou Fisioterapia em Terapia Intensiva. Experiência mínima comprovada de 02 anos no exercício da função de fisioterapeuta respiratório com atuação nos setores de internação e/ou CTI - adulto. | 150h | R\$ 3.543,50 |
| Médico/<br>Anestesiologia                    | QRT* | QRT* | Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Regional de MEDICINA ou protocolo de solicitação deste registro. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano, no                                                                                                                                                                                                                                                                         | 120h | R\$ 8.636,67 |

|                                                           |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |              |
|-----------------------------------------------------------|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|
|                                                           |      |      | exercício da função, em hospitais de grande porte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |              |
| Médico Auditor                                            | QRT* | QRT* | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em MEDICINA, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos, no exercício da função, em supervisão hospitalar ou controle e avaliação no Sistema Único de Saúde.                                                                                                                 | 120h  | R\$ 8.636,67 |
| Médico /<br>Cardiologia-<br>Ecodopler-<br>Ecocardiografia | QRT* | QRT* | Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Regional de MEDICINA ou protocolo de solicitação deste registro.                                                                                                                                                                                                                                                                                | 120h  | R\$ 7.725,34 |
| Médico/ Clínica<br>Médica –<br>Horizontal                 | QRT* | QRT* | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em MEDICINA, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e certificado de conclusão de residência médica em clínica médica reconhecida pelo MEC. Experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses, no exercício da função, em hospitais de grande porte.                                                   | 120h  | R\$ 7.725,34 |
| Médico/ Clínica<br>Médica –<br>plantonistas               | 04   | 01   | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em MEDICINA, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e experiência mínima comprovada de 1 (um) ano, no exercício da função, em hospitais de grande porte ou Comprovação de que está cursando o 2º ano de residência médica em clínica médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica. | 60h** | R\$ 3.862,67 |
| Médico/ Clínica<br>Médica –<br>plantonistas               | QRT* | QRT* | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em MEDICINA, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e experiência mínima comprovada de 1 (um) ano, no exercício da função, em hospitais de grande porte ou Comprovação de que está cursando o 2º ano de residência médica em clínica médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica. | 120h  | R\$ 7.725,34 |
| Médico/Cirurgia<br>Geral                                  | QRT* | QRT* | Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Regional de MEDICINA ou protocolo de solicitação deste registro. Experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos, no exercício da função, em hospitais de grande porte.                                                                                                                                                                                      | 120h  | R\$ 8.636,67 |

|                                                                                            |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|
| Médico /<br>Hematologia e<br>Hemoterapia                                                   | QRT* | QRT* | Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Regional de MEDICINA ou protocolo de solicitação deste registro.                                                                                                                                                                                                                                             | 120h | R\$ 7.725,34  |
| Médico/<br>Infectologista                                                                  | QRT* | QRT* | Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Regional de MEDICINA ou protocolo de solicitação deste registro.                                                                                                                                                                                                                                 | 150h | R\$ 9.656,68  |
| Médico/ Medicina<br>Intensiva                                                              | QRT* | QRT* | Comprovação de que está cursando o 2º ano de residência/especialização médica em Medicina Intensiva, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica /Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB), respectivamente; ou experiência mínima comprovada de 1 (um) ano, na função pleiteada, em Centro de Terapia Intensiva-adulto em hospitais. | 120h | R\$ 8.636,67  |
| Médico /<br>Neurocirurgia                                                                  | QRT* | QRT* | Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Regional de MEDICINA ou protocolo de solicitação deste registro. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano, na função pleiteada, em hospitais de grande porte.                                                                                                                                 | 120h | R\$ 8.636,67  |
| Médico/<br>Neurologia<br>Horizontal                                                        | QRT* | QRT* | Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Regional de MEDICINA ou protocolo de solicitação deste registro. Experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses, na função pleiteada, em hospitais de grande porte.                                                                                                                             | 120h | R\$ 7.725,34  |
| Médico /<br>Nutrologia ou com<br>área de atuação<br>em nutrição<br>parenteral e<br>enteral | QRT* | QRT* | Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Regional de MEDICINA ou protocolo de solicitação deste registro, como Nutrólogo ou com atuação na área de nutrição parenteral e enteral.                                                                                                                                                         | 150h | R\$ 9.656,68  |
|                                                                                            |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 200h | R\$ 12.875,57 |
| Médico/ Ortopedia                                                                          | QRT* | QRT* | Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Regional de MEDICINA ou protocolo de solicitação deste registro. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano, no exercício da função, em hospitais.                                                                                                                                              | 120h | R\$ 8.636,67  |
| Médico/<br>Radiologia e<br>Diagnóstico por<br>Imagem                                       | QRT* | QRT* | Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Regional de MEDICINA ou protocolo de solicitação deste registro.                                                                                                                                                                                                                                 | 120h | R\$ 7.725,34  |

|                                                      |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |              |
|------------------------------------------------------|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|
| Médico/<br>Ultrassonografia                          | QRT* | QRT* | Título de Especialista em Diagnóstico por Imagem: área de atuação Ultrassonografia Geral registrado no CRM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 120h | R\$ 7.725,34 |
| Nutricionista                                        | QRT* | QRT* | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em NUTRIÇÃO, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano, no exercício da função, em hospitais.                                                                                                                                                                                                                                                 | 180h | R\$ 3.205,56 |
| Psicólogo Hospitalar                                 | QRT* | QRT* | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em PSICOLOGIA, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano, no exercício da função, em hospitais.                                                                                                                                                                                                                                               | 150h | R\$ 2.781,48 |
| Técnico em Enfermagem do Trabalho                    | QRT* | QRT* | Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso Técnico em Enfermagem em Saúde do Trabalhador; Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG).                                                                                                                                                                                          | 200h | R\$ 2.483,00 |
| Técnico em Patologia Clínica – Agência Transfusional | QRT* | QRT* | Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso Técnico em Laboratório ou certificado de conclusão de curso Técnico em Análises Clínicas/Patologia Clínica; e Registro Profissional do Conselho Regional de Farmácia (CRF/MG). Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano, no exercício da função, em agências transfusionais de hospitais de grande porte. | 200h | R\$ 2.594,69 |
| Técnico em Patologia Clínica - Hematologia           | QRT* | QRT* | Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso Técnico em Laboratório ou certificado de conclusão de curso Técnico em Análises Clínicas/Patologia Clínica; e Registro Profissional do Conselho Regional de Farmácia (CRF/MG). Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano, no exercício da função, em hospitais de grande porte.                            | 200h | R\$ 2.594,69 |

|                                    |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |              |
|------------------------------------|------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|
| Técnico em Radiologia/Hemodinâmica | QRT* | QRT* | Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso Técnico em Radiologia ou Registro Profissional do Conselho Regional dos Técnicos em Radiologia (CRTR/MG). Experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses no exercício da função no setor de Hemodinâmica. | 200h | R\$ 1.917,83 |
| Terapeuta Ocupacional              | QRT* | QRT* | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em TERAPIA OCUPACIONAL, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano, no exercício da função, em hospitais.                                                                                                                                  | 150h | R\$ 2.930,47 |

**\*QRT – QUADRO DE RESERVA TÉCNICA**

**\*\* os médicos clínicos plantonistas de 60h terão os plantões realizados, preferencialmente, aos finais de semana.**

**\*\*\* hospital de grande porte = hospital com capacidade acima de 150 leitos**

## **ANEXO II – DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO**

### **ATRIBUIÇÕES GERAIS DAS FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**

Atividades comuns a todos os ocupantes das funções de Nível Médio e Técnico no SSA-HMDCC, sem prejuízo de outras a serem estabelecidas por ato da Diretoria: Zelar pelo patrimônio do hospital; Participar dos programas e atividades de Educação Permanente, Ensino e Pesquisa; Participar e atuar junto a equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na Instituição; Participar da elaboração e executar atividades técnicas e/ou administrativas das rotinas de seu setor; Participar dos programas de prevenção de acidentes, de doenças profissionais do trabalho, de infecções hospitalares, materiais e ambiente de trabalho; Participar e contribuir para o planejamento de atividades e organização diária de seu setor; Executar outras tarefas correlatas, visando à consecução das metas dos setores e/ou do SSA-HMDCC.

### **AUXILIAR DE FARMÁCIA**

Atuar com a equipe da farmácia nas questões pertinentes ao serviço do técnico em farmácia, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pelo melhoramento contínuo dos processos da área; Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos; Entregar medicamentos diariamente e produtos afins nas unidades de internação; Organizar e manter o estoque de medicamentos ordenando as prateleiras; Participar da elaboração do Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), PRSs ou Protocolos da área e nortear sua

conduta através destas padronizações; Separar requisições e receitas; Providenciar a atualização de entradas e saídas de medicamentos; Manter em ordem e higiene os materiais e equipamentos sob sua responsabilidade no trabalho; Cumprir orientações e ordens de superiores e as atribuições previstas, sempre sob orientação e supervisão do Farmacêutico responsável; Zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; Participar de programas de educação contínua em saúde e capacitações propostas pela Instituição a fim de aperfeiçoar e desenvolver habilidades e competências; Executar outras tarefas correlatas, do mesmo grau de dificuldade mediante solicitação do superior imediato; Realizar outras atividades pertinentes ao setor, a área de formação e/ou atuação.

### **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**

Auxiliar no recebimento e preparo de amostras, soluções, reagentes e outros para serem utilizados; Transportar, preparar, limpar, esterilizar materiais, instrumentos e aparelhos, bem como utensílios, pias, bancadas e outros; Embalar e rotular materiais, conforme determinação; Registrar e arquivar resultados de exames, processos e outros; Auxiliar na separação de materiais biológicos; Realizar a pesagem, mistura e filtração de materiais, sob orientação; Controlar o estoque de vidrarias e materiais de consumo necessários ao laboratório; Atuar com a equipe do laboratório nas questões pertinentes ao serviço do auxiliar, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pelo melhoramento contínuo dos processos da área; Participar da elaboração do Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), PRSs ou Protocolos da área sob sua coordenação e nortear sua conduta através destas padronizações; Controlar e zelar pela manutenção e conservação de amostras, materiais e equipamentos utilizados; Participar de reuniões intra-setoriais periódicas; Auxiliar na produção de planilhas com dados descritivos e quantitativos das análises; Executar outras tarefas correlatas, do mesmo grau de dificuldade mediante solicitação do superior imediato; Participar das capacitações propostas pela Instituição a fim de aperfeiçoar e desenvolver habilidades e competências; Participar juntamente com a equipe multidisciplinar, de programas de educação contínua em saúde, comissões permanentes, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes.

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO**

Atuar em conformidade com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial NR 4, NR 5, NR 6, NR 7, NR 9, NR 17 e NR 32; Realizar convocações de exames periódicos; Realizar convocação e atualização do cartão de vacinação dos empregados; Acolher o trabalhador vítima de acidente de trabalho; Realizar acompanhamento de acidentes de trabalho com material biológico de risco; Auxiliar na implementação de projetos visando a qualidade de vida dos colaboradores e no levantamento de perfil epidemiológico; Registrar atestados médicos e odontológicos; Prover informações para alimentar indicadores e o relatório anual do PCMSO; Controlar os afastamentos junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) e os afastamentos por Licença Maternidade; Realizar e ministrar treinamentos, conforme demanda repassada pelo enfermeiro do trabalho e pelo coordenador do SESMT; Auxiliar o médico do trabalho em seus atendimentos, mantendo a

organização dos consultórios, insumos necessários para o atendimento, elaborando documentos, separando prontuários e realizando os pedidos de exames necessários; Estudar as condições de higiene da empresa; Levantar necessidades de saúde do trabalhador, diagnosticando problemas, repassando as demandas ao coordenador do SESMT; Implementar ações para promoção da saúde, participando das campanhas estabelecidas, tais como: vacinação dos trabalhadores e campanhas de promoção da saúde; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, participar de programas de treinamento do hospital, quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Conhecer e auxiliar nos treinamentos dos Procedimentos Sistêmicos (PRS) do SESMT; Participar da elaboração e do aprimoramento do Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP), conhecendo-o e norteando sua prática diária; Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades; Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pelo melhoramento contínuo dos processos da área; Participar juntamente com a equipe multiprofissional, de programas de educação contínua em saúde, comissões permanentes, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, apresentar bom domínio de excel, word e power point.

#### **TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA – HEMATOLOGIA**

Auxiliar e executar atividades padronizadas de laboratório - automatizadas ou técnicas clássicas - necessárias ao diagnóstico, na área de hematologia. Realizar coleta de materiais utilizando técnicas de coleta de sangue adequadas aos procedimentos e boas práticas de coleta; Utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs); conhecer e executar orientação sobre a coleta de materiais e ações de interferentes nas análises laboratoriais; conhecer e executar as condições ideais de antissepsia; de Armazenamento; de Transporte; das Condições pré-coleta (uso de medicamentos, prática de exercícios físicos, jejum); Tempo de garroteamento; Considerações gerais sobre os tipos de anticoagulantes. Procedimentos técnicos e boas práticas laboratoriais: a) Tempo de Sangramento b) Tempo de Coagulação c) Prova do Laço d) Confecção da extensão de sangue em lâmina para contagem de células sanguíneas; Reconhecimento morfológico das células hematológicas normais e das alterações morfológicas celulares nas diferentes patologias; Contagem global de eritrócitos, leucócitos e plaquetas: a) Quantificação dos diferentes tipos celulares por métodos manuais; realização de determinação da hemoglobina, de hematócrito; Cálculo dos índices hematimétricos (VCM, HCM e CHCM). Realização de leucograma; Velocidade de hemossedimentação (VHS); Retração do coágulo, contagem de Reticulócitos d) G6PD (glicose-6-fosfato-desidrogenase), Eletroforese de hemoglobinas c) Prova de falcização com metabissulfito de sódio d) Solubilidade da hemoglobina em ditionito de sódio e) Dosagem de hemoglobina fetal e A2 f) Curva de fragilidade osmótica. Procedimentos técnicos para a realização dos testes de coagulação. Preparo e leitura de lâminas de microscopia com coloração diferencial. Trabalhar com automação em hematologia: a). Contadores automáticos de células b) Princípios gerais de funcionamento e manutenção; c) Diluições de amostras. Descontaminação de superfícies em caso de derramamento de sangue; Medidas em caso de acidentes perfuro

cortantes; Descarte de produtos químicos e Descarte de materiais biológicos. Noções de informática (Sistema operacional Windows, Noções do ambiente Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação). Executar atividades, individualmente ou em equipe, operacionais e de apoio na área da saúde pública, correspondentes à sua especialidade, observadas a respectiva regulamentação profissional e as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar atividades de vigilância à saúde; Participar da execução de programas, estudos e pesquisas e de outras atividades de saúde; Conhecer e nortear suas ações baseado no Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) em sua prática diária; Participar de treinamentos de pessoal auxiliar; Realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade; Zelar pela manutenção e conservação de materiais e equipamentos utilizados; Elaborar relatórios de suas atividades; Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; Participar de programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes; Participar de Comissões quando solicitado; Realizar outras atividades pertinentes ao setor, à área de formação e/ou atuação.

#### **TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA – AGÊNCIA TRANSFUSIONAL**

Realizar a requisição e devolução de hemocomponentes ao Hemominas, preparando as caixas de acondicionamento, alocando-os para o devido transporte; conferir e controlar as temperaturas dos equipamentos, através do uso termômetros realiza a aferição, proporcionando o controle da temperatura e seu devido condicionamento, de acordo com as normas já estabelecidas. Colher amostras e realizar a tipagem sanguínea ABO/RH e pesquisa de anticorpos irregulares, através da amostra previamente colhida e de uso de aparelhagem própria, testar a compatibilidade da mesma com o hemocomponente. Realizar serviços administrativos, através da utilização de sistema próprio, atualizar dados na conta do cliente, como registros de entradas de todos os hemocomponentes, registro de transfusões, a fim de, manter o controle de todas as ações realizadas no setor, facilitando o rastreamento do hemocomponente em caso de futuras reações transfusionais. Conferir estoque de hemocomponentes, através da análise visual quantitativa e qualitativa, juntamente com a análise da data de validade dos hemocomponentes, evitando a sua perda e a baixa do estoque; conferir estoque de reagentes e materiais; realizar captação de doadores. Realizar o preparo do hemocomponente, identificando através de etiquetas contendo dados do paciente e disponibilizar a entrega, realizando a dupla checagem no leito junto a equipe de enfermagem responsável, para posterior realização dos procedimentos prescritos. Realizar a limpeza e desinfecção dos equipamentos, bancadas e pias, organiza o setor através da alocação devida dos materiais de uso diário, mantendo um ambiente limpo, livre de proliferação de bactérias e favorável para o trabalho. Arquivar as cópias de solicitações de hemocomponente, separa as solicitações por data de transfusão, favorecendo o fechamento da conta e a comprovação das transfusões realizadas; Executar atividades, individualmente ou em equipe, operacionais e de apoio na área da saúde pública, correspondentes à sua especialidade, observadas a respectiva regulamentação profissional e as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar atividades de vigilância à saúde; Participar da execução de programas, estudos e pesquisas e de outras atividades de saúde; Conhecer e nortear suas ações baseado no Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) em sua prática diária; Participar de treinamentos de pessoal auxiliar; Realizar

reuniões e práticas educativas junto à comunidade; Zelar pela manutenção e conservação de materiais e equipamentos utilizados; Elaborar relatórios de suas atividades; Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; Participar de programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes; Participar de Comissões quando solicitado; Realizar outras atividades pertinentes ao setor, à área de formação e/ou atuação.

#### **TÉCNICO EM RADIOLOGIA – HEMODINÂMICA**

Executar atividades, individualmente ou em equipe, operacionais e de apoio na área da radiologia no setor da hemodinâmica, correspondentes à sua especialidade, observadas a respectiva regulamentação profissional e as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar atividades de vigilância à saúde; Participar da execução de programas, estudos e pesquisas e de outras atividades de saúde; Conhecer e nortear suas ações baseado no Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) em sua prática diária; Participar de treinamentos de pessoal auxiliar; Realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade; Zelar pela manutenção e conservação de materiais e equipamentos utilizados; Elaborar relatórios de suas atividades; Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; Participar de programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes; Participar de Comissões quando solicitado; Realizar outras atividades pertinentes ao setor, à área de formação e/ou atuação.

#### **ATRIBUIÇÕES GERAIS DAS DEMAIS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR**

Atividades comuns a todos os ocupantes das funções de Nível Superior, sem prejuízo de outras a serem estabelecidas por ato da Diretoria: zelar pelo patrimônio do hospital; atender à solicitação da Instituição para atuar em atividades de Educação Permanente, Ensino e Pesquisa; atender à solicitação da Instituição para atuar como preceptores, tutores, docentes e coordenadores em atividades de ensino; atuar de forma integrada à equipe multiprofissional; participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na Instituição; elaborar e executar atividades técnico-científicas e administrativas das rotinas de seu setor; participar e contribuir para o planejamento de atividades e organização diária de seu setor; participar dos programas de prevenção de acidentes, de doenças profissionais do trabalho, de infecções hospitalares, materiais e ambiente de trabalho; executar outras tarefas correlatas, visando à consecução das metas dos setores e/ou do HMDCC; participar de comissões quando solicitado. Participar da elaboração do Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), PRSs ou Protocolos da área sob sua coordenação; Participar de reuniões, treinamentos e comissões designadas; Auxiliar na produção de planilhas com dados descritivos e quantitativos dos atendimentos; Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pelo melhoramento contínuo dos processos da área; Executar outras tarefas correlatas, do mesmo grau de dificuldade mediante solicitação do superior imediato;



Participar das capacitações propostas pela Instituição a fim de aperfeiçoar e desenvolver habilidades e competências. Realizar outras atividades pertinentes ao setor, à área de formação e/ou atuação.

#### **ANALISTA ADMINISTRATIVO – DEPARTAMENTO PESSOAL**

Analisar e executar tarefas relacionadas ao departamento pessoal do HMDCC, acompanhando os processos, efetuando cálculos diversos, analisando dados e informações, assegurando a confiabilidade dos mesmos, bem como o cumprimento das políticas internas e legislação vigente; analisar e apoiar a gestão de frequência dos profissionais; controlar e efetuar os cálculos da folha de pagamento, encargos trabalhistas, rescisões, férias, guia de recolhimento de contribuições e outras atividades ligadas a registros e controles de pessoal, visando o cumprimento dos prazos e determinações legais; controlar todos os valores a serem creditados e descontados em folha de pagamento, obrigações/contribuições sociais e/ou judiciais, visando o correto pagamento da remuneração dos profissionais; analisar e gerar os arquivos contábeis para envio a controladoria, a fim de assegurar a apropriação correta da verba salarial (Folha de Pagamento e Obrigações Assessórias); esclarecer dúvidas dos gestores e profissionais em relação aos cálculos e descontos do pagamento, de acordo com as políticas internas do HMDCC, bem como legislações vigentes; assessorar a área jurídica com documentos e informações necessárias na defesa de processos trabalhistas e/ou cíveis, quando requisitado; apoiar, quando necessário, na atuação como preposto trabalhista na justiça do trabalho e órgãos públicos; analisar e elaborar documentos que atendam as obrigações do e-Social e obrigações anuais relacionadas com o contrato do profissional e/ou remuneração do mesmo; apoiar na programação e cálculo de férias dos profissionais, cumprindo com as políticas internas e legislação vigente; acompanhar e regularizar as certidões negativas de débito (FGTS, INSS, IRRF), quando necessário; auxiliar na produção de planilhas com dados descritivos e quantitativos referente a área de atuação; apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pelo melhoramento contínuo dos processos da área; executar outras tarefas correlatas, do mesmo grau de dificuldade mediante solicitação do superior imediato; participar das capacitações propostas pela Instituição a fim de aperfeiçoar e desenvolver habilidades e competências; Realizar outras atividades pertinentes ao setor, à área de formação e/ou atuação.

#### **BIOMÉDICO**

Executar procedimentos atribuídos à sua bancada, priorizando a liberação dos resultados e auxílio aos técnicos; Monitorar através de relatórios as pendências de resultados em seu setor específico; Realizar a manutenção diária/ semanal/quinzenal/mensal dos equipamentos do seu setor específico e do setor de suprimentos; Realizar controle interno e externo e encaminhar para a avaliação do supervisor do setor, digitar mapas de trabalho, liberação de laudos de exames, arquivar dados brutos (planilhas, relatórios) do seu setor; Apoiar assessoria médica na liberação de laudos; Atuar com a equipe do laboratório nas questões pertinentes ao serviço do biomédico, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pelo melhoramento contínuo dos processos da área; Controlar e zelar pela manutenção e conservação de amostras, materiais e equipamentos utilizados; Participar de reuniões

intra-setoriais periódicas; Auxiliar na produção de planilhas com dados descritivos e quantitativos das análises; Executar outras tarefas correlatas, do mesmo grau de dificuldade mediante solicitação do superior imediato; Realizar outras atividades pertinentes ao setor, à área de formação e/ou atuação.

#### **ENFERMEIRO ESPECIALIDADES**

Prestar assistência direta e/ou indireta ao paciente; Supervisionar os serviços da equipe de enfermagem, elaborando rotinas, delegando tarefas e monitorando processos de trabalho; Realizar rotinas administrativas relacionadas ao cuidado prestado ao paciente e à gestão de pessoas dos setores; Participar na elaboração de planos assistenciais à saúde dos pacientes submetidos aos procedimentos realizados no setor; Atender ao paciente crítico; Realizar avaliação clínica e observação geral das condições do paciente; Realizar preparo do paciente para procedimentos; Assistir o paciente em situações clínicas e cirúrgicas; Planejar ações de enfermagem e avaliar resultados buscando a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado; Acompanhar, orientar e avaliar a equipe de enfermagem em aspectos assistenciais e administrativos; Realizar auditoria de serviços de enfermagem; Realizar vigilância epidemiológica; Monitorar os processos relacionados à Infecção Hospitalar nos setores do hospital; Acompanhar e realizar rotinas relacionadas às doenças de notificação compulsória; Acompanhar e realizar rotinas relacionadas aos fatores de risco e controle da disseminação de microorganismos multidroga resistentes e doenças infectocontagiosas; Adotar medidas de precaução e isolamento; Atuar conforme normas e diretrizes éticas e técnicas com qualidade e biossegurança; Prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e tratamento para pacientes e familiares sempre que necessário; Encaminhar pacientes para a rede de saúde, sempre que necessário, para assegurar a continuidade do cuidado; Realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor; Participar da elaboração da diretriz da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); Realizar demais atividades pertinentes ao setor, à área de formação e/ou atuação.

#### **FARMACÊUTICO – HOSPITALAR E CLÍNICO**

Planejar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades desenvolvidas pela dispensação médica, fazer registro diário dos serviços prestados; Estabelecer um sistema racional de distribuição de medicamentos para assegurar a assistência ao paciente no horário adequado e dose prescrita; Analisar os esquemas terapêuticos, informando ao médico assistente quaisquer problemas sobre dosagens excessivas, bem como controlar os estoques e a conservação adequada de medicamentos nas unidades; Conhecer a realidade dos setores de internação, mantendo um bom relacionamento com a equipe multidisciplinar, fornecendo informações necessárias para garantir o uso adequado dos medicamentos; Atuar de forma interdisciplinar e multiprofissional; Participar da elaboração da política de uso racional dos medicamentos, visando a melhoria e garantir a qualidade da farmacoterapia; Fracionar formas sólidas e líquidas para uso oral e/ou parenteral necessárias a pacientes especiais; Atuar com a equipe da farmácia nas questões pertinentes ao serviço do farmacêutico hospitalar e clínico, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pelo melhoramento contínuo dos processos da área; Participar da elaboração do Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), PRSs ou Protocolos da área sob sua supervisão e nortear sua conduta através destas padronizações; Controlar e zelar pela manutenção e

conservação de materiais e equipamentos utilizados; Participar de reuniões intra-setoriais periódicas; Auxiliar na produção de planilhas com dados descritivos e quantitativos das análises; Executar outras tarefas correlatas, do mesmo grau de dificuldade mediante solicitação do superior imediato. Realizar outras atividades pertinentes ao setor, à área de formação e/ou atuação.

#### **FARMACÊUTICO – MICROBIOLOGIA**

Executar procedimentos atribuídos à sua bancada, priorizando a liberação dos resultados e auxílio aos técnicos; Monitorar através de relatórios as pendências de resultados em seu setor específico; Realizar a manutenção diária/ semanal/quinzenal/mensal dos equipamentos do seu setor específico e do setor de suprimentos; Realizar controle interno e externo e encaminhar para a avaliação do supervisor do setor, digitar mapas de trabalho, liberação de laudos de exames, arquivar dados brutos (planilhas, relatórios) do seu setor; Apoiar assessoria médica na liberação de laudos; Atuar com a equipe do laboratório nas questões pertinentes ao serviço do farmacêutico bioquímico, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pelo melhoramento contínuo dos processos da área; Participar da elaboração do Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), PRSs ou Protocolos da área sob sua coordenação e nortear sua conduta através destas padronizações; Controlar e zelar pela manutenção e conservação de amostras, materiais e equipamentos utilizados; Participar de reuniões intra-setoriais periódicas; Auxiliar na produção de planilhas com dados descritivos e quantitativos das análises; Executar outras tarefas correlatas, do mesmo grau de dificuldade mediante solicitação do superior imediato. Realizar outras atividades pertinentes ao setor, à área de formação e/ou atuação.

#### **FISIOTERAPEUTA**

Atuar com a Equipe Multiprofissional, contribuindo para a análise da saúde do paciente, construção de projeto terapêutico singular e de facilitação da alta hospitalar; Atuar com a Equipe Multiprofissional nas questões pertinentes ao Serviço de Fisioterapia, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pelo melhoramento contínuo dos processos da área; Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese; solicitar e realizar inter consulta e encaminhamentos; Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; Realizar avaliação física e cinesio-funcional do sistema cardiorrespiratório e neuro-músculo-esquelético; Realizar avaliação e monitoramento da via aérea natural e artificial do paciente; Prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuro-músculo-esquelética; Aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, recondicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório; Monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios do paciente; Gerenciar a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva; Cumprir a rotina diária, acompanhar a passagem de casos junto aos plantonistas, relatando sobre a evolução do quadro clínico dos pacientes, antes do horário de visitas, para que este possa informar aos familiares; . Realizar outras atividades pertinentes ao setor, à área de formação e/ou atuação.

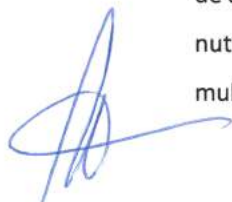


### **FONOAUDIÓLOGO**

Atuar com a Equipe Multiprofissional, contribuindo para a análise da saúde do paciente, construção de projeto terapêutico singular e de facilitação da alta hospitalar; Atuar com a Equipe Multiprofissional nas questões pertinentes ao Serviço de Fonoaudiologia, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pelo melhoramento contínuo dos processos da área; Auxiliar o atendimento de pacientes hospitalizados, contribuindo para a melhora do quadro clínico, diminuição dos riscos de sequelas e reinternações, no que se refere à: avaliação e intervenção dos casos de disfagia, refluxo gastroesofágico, suporte nos casos de necessidade do uso de sondas e alta da alimentação por gavagem; Aplicar procedimentos fonoaudiológicos: realizar e orientar exercícios; solicitar material terapêutico; introduzir formas alternativas de comunicação; aplicar conhecimentos específicos de reabilitação em UTI; reabilitar mímica facial; estimular adesão e continuidade do tratamento; orientar condutas terapêuticas após a alta; estimular a deglutição de saliva e funcional; indicar retirada de sondas enterais junto a equipe multiprofissional; auxiliar na troca e desmame das cânulas de traqueostomia junto à equipe multiprofissional; avaliar mímica facial; adaptar válvula de fala; Realizar avaliação e intervenção terapêutica de linguagem: casos de afasia pós AVC e alterações da articulação, voz e audição; Orientar pacientes, cuidadores, familiares e profissionais; Realizar avaliação fonoaudiológica buscando identificar as possíveis alterações funcionais que interferem na fase oral e faríngea da deglutição; Executar outras tarefas correlatas, do mesmo grau de dificuldade mediante solicitação do superior imediato bem como Realizar outras atividades pertinentes ao setor, à área de formação e/ou atuação.

### **NUTRICIONISTA**

Atuar com a Equipe Multiprofissional, contribuindo para a análise da saúde do paciente, construção de projeto terapêutico singular e de facilitação da alta hospitalar; Atuar com a Equipe Multiprofissional nas questões pertinentes ao Serviço de Nutrição, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pelo melhoramento contínuo dos processos da área; Cumprir a rotina diária, acompanhar a passagem de casos junto aos plantonistas, relatando sobre a evolução do quadro clínico dos pacientes, para que este possa informar aos familiares; Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pelo melhoramento contínuo dos processos da área; Realizar Triage nutricional dos pacientes admitidos em até 48h, exceto na clínica cirúrgica, para identificar pacientes em risco nutricional; Realizar a avaliação do estado nutricional do paciente, utilizando indicadores nutricionais subjetivos e objetivos, com base em protocolo pré-estabelecido; Acompanhar a evolução nutricional do paciente em Terapia Nutricional, independente da via de administração, até alta nutricional estabelecida pela EMTN; Realizar orientação nutricional para alta de todos os pacientes em Terapia Nutricional Enteral; Realizar visitas diárias aos pacientes internados para verificar aceitação de dieta e ingestão alimentar; Adequar a prescrição dietética, em consenso com o médico, com base na evolução nutricional e tolerância digestiva apresentadas pelo paciente; Participar da corrida de leito junto com a equipe multiprofissional, nos setores que apresentam essa rotina; Realizar avaliação e validação de cardápio de



pacientes, acompanhantes e funcionários, visando a adequação de macro e micronutrientes, harmonia e qualidade das preparações servidas; Acompanhar a distribuição das refeições de pacientes, garantindo a assertividade da dieta servida; Realizar degustação de dietas, de forma a garantir a qualidade dos alimentos preparados; Acompanhar o Verificador Independente durante as aferições dos indicadores e realizar os cálculos necessários para tabulação dos dados. Realizar outras atividades pertinentes ao setor, à área de formação e/ou atuação.

### **PSICÓLOGO HOSPITALAR**

Realizar atendimento psicológico a pacientes internados no Hospital e a seus familiares; Atuar com a Equipe Multiprofissional nas questões pertinentes ao Serviço de Psicologia, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pelo melhoramento contínuo dos processos da área; Cumprir a rotina diária, acompanhar a passagem de casos junto aos plantonistas, relatando sobre a evolução do quadro clínico dos pacientes, antes do horário de visitas, para que este possa informar aos familiares; Divulgar aos pacientes o serviço de Psicologia Hospitalar e avaliar pedidos de atendimento para o paciente e/ou familiares solicitados pela equipe médica; Atender a pacientes e familiares avaliando as funções psíquicas dos mesmos; Realizar atendimento pós-alta dos pacientes no ambulatório de egresso, se necessário; Participar de reuniões intra-setoriais periódicas; Realizar estudos de textos e casos clínicos junto aos acadêmicos relacionados à Psicologia Hospitalar; Auxiliar na produção de planilhas com dados descritivos e quantitativos dos atendimentos; Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pelo melhoramento contínuo dos processos da área; Executar outras tarefas correlatas, do mesmo grau de dificuldade mediante solicitação do superior imediato; Realizar outras atividades pertinentes ao setor, à área de formação e/ou atuação.

### **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional objetivando restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente; Atuar com a Equipe Multiprofissional nas questões pertinentes ao Serviço de Terapia Ocupacional, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pelo melhoramento contínuo dos processos da área; Cumprir a rotina diária, acompanhar a passagem de casos junto aos plantonistas, relatando sobre a evolução do quadro clínico dos pacientes, antes do horário de visitas, para que este possa informar aos familiares; Participar da elaboração do Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), PRSs ou Protocolos da área sob sua coordenação; Realizar diagnósticos, intervenções e tratamentos de pacientes utilizando os devidos procedimentos de terapia ocupacional; Orientar pacientes e familiares sobre procedimentos realizados; Desenvolver e organizar programas de intervenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Participar de reuniões intra-setoriais periódicas; Realizar estudos de textos e casos clínicos junto a equipe de TO relacionados à prática assistencial; Auxiliar na produção de planilhas com dados descritivos e quantitativos dos atendimentos; Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando e discutindo

soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pelo melhoramento contínuo dos processos da área; Executar outras tarefas correlatas, do mesmo grau de dificuldade mediante solicitação do superior imediato; Realizar outras atividades pertinentes ao setor, à área de formação e/ou atuação.

#### **ATRIBUIÇÕES GERAIS DE MÉDICO**

Realizar atendimentos médicos de forma humanizada; Realizar anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, procedimentos e intervenções; Realizar atividades pertinentes à especialidade médica; Registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; Prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para pacientes e familiares, sempre que necessário; Encaminhar pacientes para a rede de saúde, para assegurar a continuidade do cuidado; Acompanhar a evolução do paciente; Verificar as intercorrências relacionadas ao paciente; Implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde; Elaborar e preencher documentos médicos e de rotina administrativa; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe; Prestar suporte às atividades da coordenação; Participar de comissões quando solicitado;; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico; Promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente; Cumprir as escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe; Realizar notificações de eventos adversos e incidentes em saúde; Acompanhar a evolução do paciente durante o plantão de trabalho e acompanhar intercorrências relacionadas ao paciente e dar os devidos encaminhamentos.

Participar da elaboração e do aprimoramento do Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP), conhecendo-o e norteadando sua prática diária; Participar de reuniões, treinamentos e comissões designadas; Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pelo melhoramento contínuo dos processos da área; Atender à solicitação da Instituição para atuar como preceptor, tutor, docente e/ou coordenador em atividades de ensino; Participar juntamente com a equipe multiprofissional, de programas de educação contínua em saúde, comissões permanentes, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes; Participar da formação de profissionais da gestão e da atenção hospitalar, em atividades de educação permanente, e em cursos de nível médio, graduação e pós-graduação realizados no HMDCC em programas próprios ou de outras instituições de ensino, em seu campo de atuação e conhecimentos específicos. Realizar demais atividades pertinentes ao setor, à área de formação e/ou função.

#### **MÉDICO – ANESTESIOLOGIA**

Aplicar anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas; Reconhecer os mecanismos e etiopatogenia; Diagnosticar e tratar dor aguda e crônica; Realizar os

procedimentos mantendo uma comunicação direta e eficaz com os médicos cirurgiões e equipe de enfermagem envolvidos no setor; Atender as demandas solicitadas pelas áreas operacionais do hospital; Realizar demais atividades pertinentes ao setor, à área de formação e/ou função.

#### **MÉDICO – AUDITOR**

Realizar auditorias em fichas clínicas, prontuários, documentos, dados, materiais e outros procedimentos de interesse do hospital, visando à avaliação da qualidade do serviço e à adoção de providências no sentido de estimular as boas práticas e/ ou de prevenir ou reprimir práticas indesejadas; Analisar os relatórios do Sistema de Informação Ambulatorial e Hospitalar; Analisar os processos e controles, através da documentação de atendimento aos pacientes e usuários e dos controles internos; Assegurar o cumprimento do Contrato de Gestão; Participar de Comissões quando solicitado; Realizar demais atividades pertinentes ao setor, à área de formação e/ou função.

#### **MÉDICO – CARDIOLOGIA -ECODOPLER-ECOCARDIOGRAMA**

Realizar exames ecocardiográficos e similares e emitir laudos; Realizar e analisar exames, diagnosticar, propor e acompanhar o tratamento clínico e cirúrgico aos pacientes, visando o pleno restabelecimento do mesmo; Manter adequado registro de atividades da sua área de atuação em prontuário, de acordo com as normas institucionais e conselhos; Realizar interface com as demais especialidades e linhas de cuidado da instituição; Realizar outras atividades pertinentes ao setor, à área de formação e /ou atuação.

#### **MÉDICO – CIRURGIA GERAL**

Realizar anamnese e exame clínico a pacientes encaminhados eletivos e em situações de urgência e emergência, diagnosticando e tomando as providências necessárias, Realizar atendimento cirúrgico a pacientes quando indicado solicitando exames complementares e/ou internações quando necessário, estabelecendo condutas, procedimentos e intervenções; Registrar claramente no prontuário todo raciocínio clínico, condutas adotadas e propostas; Registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; Responsabilizar-se integralmente pelo tratamento clínico dos pacientes, atendendo de forma humanizada, com gerenciamento de riscos, buscando atendimentos de qualidade e segurança do paciente; Realizar transferência de cuidados na troca de plantão, prestando informações completas, claras e objetivas de acordo com o modelo adotado na instituição a fim de haver seguimento terapêutico adequado; Estabelecer contato com o médico horizontal ou comanejador a fim de se obter maiores informações sobre o paciente e estabelecer tratamento por meio de decisão conjunta sempre que necessário. Realizar intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais, buscando corrigir sequelas ou lesões e/ou estabelecer diagnóstico cirúrgico, visando o pleno restabelecimento do paciente; Respeitar e colaborar no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais; Realizar outras atividades pertinentes ao setor, à área de formação e /ou atuação.



### **MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA**

Realizar anamnese e exame clínico a pacientes encaminhados, diagnosticando e tomando as providências necessárias, solicitar exames complementares e/ou internações quando necessário, estabelecendo condutas, procedimentos e intervenções; Registrar claramente no prontuário todo raciocínio clínico, condutas adotadas e propostas; Registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; Responsabilizar-se integralmente pelo tratamento clínico dos pacientes, atendendo de forma humanizada, com gerenciamento de riscos, buscando atendimentos de qualidade e segurança do paciente; Realizar transferência de cuidados na troca de plantão, prestando informações completas, claras e objetivas de acordo com o modelo adotado na instituição a fim de haver seguimento terapêutico adequado; Estabelecer contato com o médico horizontal a fim de se obter maiores informações sobre o paciente e estabelecer tratamento por meio de decisão conjunta sempre que necessário; Solicitar avaliação de plantonista de outras especialidades quando for indicada avaliação ou conduta especializada; Esclarecer dúvidas e atender às demandas da equipe multidisciplinar no período de ausência do médico horizontal; Realizar admissão dos pacientes egressos do CTI; Prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para pacientes e familiares, sempre que necessário; Encaminhar pacientes para a rede de saúde, para assegurar a continuidade do cuidado, quando necessário; Acompanhar a evolução do paciente; Verificar as intercorrências relacionadas ao paciente; Implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde; Elaborar e preencher documentos médicos e de rotina administrativa; Realizar outras atividades pertinentes ao setor, à área de formação e /ou atuação.

### **MÉDICO – HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA**

Diagnosticar e tratar doenças hematológicas e do tecido hematopoiético, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes para promover e recuperar a saúde do paciente; Supervisionar e executar atividades relacionadas com a transfusão de sangue, controlando todo o processo hemoterápico, para propiciar a recuperação da saúde dos pacientes; Realizar atendimentos médicos de forma humanizada; Realizar anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, procedimentos e intervenções; Realizar os exames de Mielograma e biópsia de medula óssea; Registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde;; Prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para pacientes e familiares, sempre que necessário; Acompanhar a evolução do paciente; Verificar as intercorrências relacionadas ao paciente; Implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde; Elaborar e preencher documentos médicos e de rotina administrativa; Realizar outras atividades pertinentes ao setor, à área de formação e /ou atuação.

### **MÉDICO – INFECTOLOGIA**

Atuar e cooperar com o setor de treinamento promovendo capacitação da área de controle de infecção relacionada à assistência para o corpo clínico; Realizar visitas periódicas nos setores do HMDCC para avaliar a implementação de rotinas de prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde conforme



cronograma do setor; Elaborar o regimento interno da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e ser membro efetivo desta; Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades; Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pelo melhoramento contínuo dos processos da área; Atender à solicitação da Instituição para atuar como preceptor, tutor, docente e/ou coordenador em atividades de ensino; Participar juntamente com a equipe multiprofissional, de programas de educação contínua em saúde, comissões permanentes, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes; Convocar e presidir as reuniões da Comissão de Controle de Infecções Hospitalares; Representar a CCIH perante as Diretorias; Atuar como intermediário entre a CCIH, os demais membros executores e as Diretorias, viabilizando as ações dos membros executores para prevenção e controle de infecções hospitalares; Estruturar o setor do ponto de vista organizacional e operacional; Padronizar antibióticos com supervisão da utilização dos mesmos; Padronizar rotinas técnicas e submetê-las à aprovação da CCIH; Realizar investigações epidemiológicas, quando necessário; Participar da coleta e análise de indicadores de infecções relacionadas à assistência e de uso de antimicrobianos, bem como elaborar relatórios periódicos e anuais; Elaborar e divulgar rotinas e relatórios epidemiológicos para o corpo clínico; Assessorar a instituição e o Corpo Clínico, na aquisição e manutenção de equipamentos destinados a procedimentos invasivos; Assessorar o corpo clínico do hospital quanto ao tratamento de infecções comunitárias e hospitalares, participando de discussões clínicas e corridas de leito quando indicado; Elaborar e apresentar à CCIH o plano de trabalho anual dos membros executores; Cooperar com pesquisas científicas que sejam desenvolvidas na Instituição quando necessário; Participar das rotinas das atividades técnicas; Realizar investigações epidemiológicas; Realizar auditoria de antibióticos; Validar as rotinas e procedimentos operacionais da Instituição, no que diz respeito à segurança dos pacientes; Representar o CCIH nas comissões pertinentes; Elaborar protocolos de tratamento de infecções comunitárias e relacionadas à assistência; Elaborar, juntamente com a farmácia, política de utilização de antimicrobianos; Atender as demandas solicitadas pelas áreas operacionais do hospital; Realizar outras atividades pertinentes ao setor, à área de formação e /ou atuação.

#### **MÉDICO – MEDICINA INTENSIVA**

Prestar cuidados médicos aos pacientes críticos, que apresentem instabilidade grave ou alto risco de instabilidade, visando ao melhor nível de assistência e à adequada média de permanência dos mesmos no Hospital; Decidir sobre a admissão e alta, avaliando os pacientes previamente à transferência para outra Unidade; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Apoiar e assessorar a gerência da Linha de Cuidado do Paciente Crítico em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pelo melhoramento contínuo dos processos da área; Atuar com a Equipe Multiprofissional nas questões pertinentes a Linha de Cuidado do Paciente Crítico, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pelo melhoramento contínuo dos processos da área; Atuar como líder multiplicador da cultura de humanização, da qualidade na assistência e à adequada média de permanência dos pacientes nas UTI; Gerar os indicadores de gestão das UTI, auxiliar na

análise e no desenvolvimento de plano de ação baseado nesses resultados; Registrar a notificação e comunicação da ocorrência das doenças ou agravos à saúde que compõem a lista de notificação compulsória suspeita ou confirmada do Ministério da Saúde e encaminhá-las ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica; Notificar eventuais suspeitas envolvendo produtos de uso hospitalar nas áreas de Farmacovigilância, Tecnovigilância e Hemovigilância; Realizar condutas junto à Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) em relação aos pacientes com infecção hospitalar; Atender à solicitação da Instituição para atuar como preceptor, tutor, docente e/ou coordenador em atividades de ensino; Atendimento ao Código Azul sempre que estiver escalado para este fim; Atender as orientações e definições da equipe médica horizontal/coordenadores. Entrar em contato com o médico horizontal/coordenador responsável pela unidade para mudança/definição de conduta sempre que houver alguma mudança do quadro clínico do paciente; Realizar outras atividades pertinentes ao setor, à área de formação e /ou atuação.

#### **MÉDICO – NEUROCIRURGIA**

Realizar atendimento a pacientes, em regime de plantão presencial e a distância, nas patologias neurológicas cirúrgicas, bem como pela rotina clínica destes pacientes; Diagnosticar doenças e lesões orgânicas dos sistemas nervoso; Realizar exames clínicos e subsidiários, para estabelecer o plano terapêutico; Realizar procedimentos minimamente invasivos para tratamento de doenças cerebrovasculares de adultos, incluindo terapias de reperfusão no acidente vascular cerebral (AVC), aneurismas cerebrais, malformações vasculares cerebrais e da coluna vertebral, doença ateromatosa das artérias carótidas e vertebrais, angioplastia cerebral e implantes de stent; realizar procedimentos cirúrgicos encaminhados pela central de regulação da SMSA-BH dentro do escopo definido para a especialidade para o HMDCC, Registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; Atuar com a Equipe Multiprofissional nas questões pertinentes ao Serviço de Neurocirurgia, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pelo melhoramento contínuo dos processos da área; Realizar outras atividades pertinentes ao setor, à área de formação e /ou atuação.

#### **MÉDICO – NEUROLOGIA**

Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar do paciente; Realizar atendimentos médicos de forma humanizada, com gerenciamento de riscos, buscando atendimentos de qualidade e segurança do paciente; Realizar anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, procedimentos e intervenções; Registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; Prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para pacientes e familiares, sempre que necessário; Encaminhar pacientes para a rede de saúde, para assegurar a continuidade do cuidado; Acompanhar a evolução do paciente; Verificar as intercorrências relacionadas ao paciente; Implementar ações para a prevenção de doenças e



promoção da saúde; Prestar suporte às atividades da coordenação; Realizar outras atividades pertinentes ao setor, à área de formação e /ou atuação.

#### **MÉDICO – NUTROLOGIA**

Diagnosticar, prevenir e tratar doenças relacionadas ao comportamento alimentar; Orientar hábitos alimentares para corrigir o peso e manter a saúde, visando a saúde e bem-estar do paciente; Realizar atendimentos médicos de forma humanizada, visando a qualidade e segurança do paciente; Realizar anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, procedimentos e intervenções; Atuar junto à equipe de nutricionistas; Registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; Prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para pacientes e familiares, sempre que necessário; Encaminhar pacientes para a rede de saúde, para assegurar a continuidade do cuidado; Realizar notificações de eventos adversos e incidentes em saúde; Acompanhar a evolução do paciente; Verificar as intercorrências relacionadas ao paciente; Implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde; Elaborar e preencher documentos médicos e de rotina administrativa; Prestar suporte às atividades da coordenação; Realizar outras atividades pertinentes ao setor, à área de formação e /ou atuação.

#### **MÉDICO – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (ESPECIALIDADE)**

Realizar o atendimento a pacientes com traumatologia geral e suas sequelas, e atuar na subespecialidade de formação quando necessário; Realizar e analisar exames, diagnosticar, propor e acompanhar o tratamento clínico e cirúrgico aos pacientes com traumatismo ou comprometimento ortopédico, visando o pleno restabelecimento do paciente; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente; Participar de juntas médicas; Atender as demandas solicitadas pelas áreas operacionais do hospital; Realizar notificações de eventos adversos e incidentes em saúde; Realizar outras atividades pertinentes ao setor, à área de formação e /ou atuação.

#### **MÉDICO – RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

Realizar e interpretar a imagem de exames radiológicos simples e contrastados; ultrassonografia, tomografia computadorizada e ressonância nuclear magnética; Realizar exames radiológicos e contrastados de estruturas vasculares, tais como angiografias; Manter adequado registro de atividades da sua área de atuação em prontuário, de acordo com as normas institucionais e conselhos; Realizar interface com as demais especialidades e linhas de cuidado da instituição; Acompanhar a evolução do paciente durante o plantão de trabalho, acompanhar intercorrências relacionadas ao paciente e dar os devidos encaminhamentos; Prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para o paciente e familiares sempre que necessário; Observar rigorosamente as normas de proteção contra as radiações; Solicitar exames especializados; Realizar atendimentos médicos de forma humanizada, com gerenciamento de riscos, buscando atendimentos de qualidade e segurança do paciente; Participar de reuniões para debates dos casos em tratamento; Participar de

juntas médicas; Atender as demandas solicitadas pelas áreas operacionais do hospital; Realizar outras atividades pertinentes ao setor, à área de formação e /ou atuação.

**MÉDICO – ULTRASSONOGRAFIA**

Realizar, interpretar e emitir laudo, de exames de ultrassonografia em geral e exames contrastados; Manter adequado registro de atividades da sua área de atuação, com objetivo de coletar dados para fins estatísticos; Observar rigorosamente as normas de proteção contra as radiações; Solicitar exames especializados; Realizar atendimentos médicos de forma humanizada, com gerenciamento de riscos, buscando atendimentos de qualidade e segurança do paciente; Participar de reuniões para debates dos casos em tratamento; Participar de juntas médicas; Atender as demandas solicitadas pelas áreas operacionais do hospital; Realizar outras atividades pertinentes ao setor, à área de formação e /ou atuação.



**ANEXO III – CURRÍCULO PADRÃO**  
**PROCESSO SELETIVO HMDCC 05/2018**

|                                                                                          |                |                                |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------|---------------|
| <b>FUNÇÃO:</b> _____                                                                     |                |                                |               |
| <b>I – DADOS PESSOAIS</b>                                                                |                |                                |               |
| NOME (SEM ABREVIATURAS)                                                                  |                |                                |               |
| ENDEREÇO: (RUA/AV./Nº)                                                                   |                |                                |               |
| BAIRRO                                                                                   | CIDADE         | ESTADO                         | CEP           |
| TELEFONES                                                                                |                | E-MAIL                         |               |
| DATA DE NASCIMENTO<br>____/____/____                                                     | ESTADO CIVIL   | NATURALIDADE                   | UF            |
| SEXO: ( ) MASCULINO    ( ) FEMININO                                                      |                |                                |               |
| IDENTIDADE                                                                               | ÓRG. EXPEDIDOR | CPF                            | PIS/PASEP/NIS |
| <b>II - FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA</b>                                                |                |                                |               |
| <b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>                                                                |                |                                |               |
| ANO:                                                                                     | INSTITUIÇÃO:   |                                |               |
| <b>ENSINO MÉDIO</b>                                                                      |                |                                |               |
| ANO:                                                                                     | INSTITUIÇÃO:   |                                |               |
| <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA – CURSO TÉCNICO</b>                                                |                |                                |               |
| ANO:                                                                                     | INSTITUIÇÃO:   |                                |               |
| <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA – CURSO SUPERIOR</b>                                               |                |                                |               |
| ANO:                                                                                     | INSTITUIÇÃO:   | NOME DO CURSO                  |               |
| <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA – PÓS-GRADUAÇÃO: ( ) ESPECIALIZAÇÃO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO</b> |                |                                |               |
| ANO:                                                                                     | INSTITUIÇÃO:   | NOME DO CURSO / CARGA HORÁRIA: |               |
| <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA – PÓS-GRADUAÇÃO: ( ) ESPECIALIZAÇÃO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO</b> |                |                                |               |

|                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------|
| ANO:                                                                                                                                                                                                                                             | INSTITUIÇÃO: | NOME DO CURSO / CARGA HORÁRIA: |
| FORMAÇÃO ACADÊMICA – PÓS-GRADUAÇÃO: ( ) ESPECIALIZAÇÃO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO                                                                                                                                                                |              |                                |
| ANO:                                                                                                                                                                                                                                             | INSTITUIÇÃO: | NOME DO CURSO / CARGA HORÁRIA: |
| FORMAÇÃO ACADÊMICA – PÓS-GRADUAÇÃO: ( ) ESPECIALIZAÇÃO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO                                                                                                                                                                |              |                                |
| ANO:                                                                                                                                                                                                                                             | INSTITUIÇÃO: | NOME DO CURSO / CARGA HORÁRIA: |
| FORMAÇÃO ACADÊMICA – PÓS-GRADUAÇÃO: ( ) ESPECIALIZAÇÃO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO                                                                                                                                                                |              |                                |
| ANO:                                                                                                                                                                                                                                             | INSTITUIÇÃO: | NOME DO CURSO / CARGA HORÁRIA: |
| <b>III - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b><br>INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DESENVOLVIDA NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES QUE GUARDEM ESTREITA RELAÇÃO COM AS ATIVIDADES DESCRITAS NO ANEXO II. |              |                                |
| 1. INSTITUIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                   |              | PERÍODO                        |
| CARGOS OCUPADOS / FUNÇÕES EXERCIDAS                                                                                                                                                                                                              |              |                                |
| EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA                                                                                                                                                                                                                            |              |                                |
| 2. INSTITUIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                   |              | PERÍODO                        |
| CARGOS OCUPADOS / FUNÇÕES EXERCIDAS                                                                                                                                                                                                              |              |                                |
| EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA                                                                                                                                                                                                                            |              |                                |
| 3. INSTITUIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                   |              | PERÍODO                        |
| CARGOS OCUPADOS / FUNÇÕES EXERCIDAS                                                                                                                                                                                                              |              |                                |

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS DEVERÃO SER ANEXADOS AO CURRÍCULO

